

08 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

'SEM OFENSAS'

Em livro polêmico, juiz de Maringá
ataca o politicamente correto
e defende "o direito de ser rude"
como um grito contra a censura

IDEIAS

Um juiz contra

o mimimi

Magistrado ataca o politicamente correto e
defende "o direito de ser rude" em livro polêmico

66

*Não é que não deva haver
consequências para o discurso
odioso, mas elas devem
ser sociais, culturais!!*



Max Paskin Neto, juiz de Direito em Maringá

CONTINUA

Celso Felizardo
Reportagem Local

Já nas primeiras páginas, o livro "O Direito de Ser Rude: Liberdade de Expressão e Imprensa" (Editora Bonijuris), escrito pelo juiz Max Paskin Neto, da Comarca de Maringá, traz uma advertência: "Este livro não é para os fracos de estômago e poderá causar reações adversas em nossos leitores". Bacharel em Direito há quase dez anos e juiz há cinco, Paskin Neto sabe que colocou o dedo na ferida. Entre os vários pontos polêmicos da obra, o magistrado defende o discurso odioso como uma garantia fundamental.

Por trás do título ferino e comercialmente impactante, ele pondera que, em uma leitura mais atenta, é possível perceber que se trata do direito de ser rude quando necessário e com ética. Estudo de leis de outros países, como os Estados Unidos, onde morou por quase uma década, Paskin Neto avalia que, com tantos não-me-toques, a sociedade brasileira está seguindo por um caminho politicamente correto ao extremo, com o aval de leis atrasadas. Segundo ele, o direito de ser rude é um grito contra a censura.

Professor na Escola da Magistratura do Estado do Paraná (Emap) e na Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (Eseje), Paskin Neto acredita que os discursos de ódio não necessariamente são criminosos. Para ele, discursos contra luras, gays ou militares, por exemplo, ainda que sejam de mau gosto, devem ser passíveis de consequências sociais ou culturais, não de judicialização. Na obra de 192 páginas,

que tem prefácio do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), o juiz defende o total direito à liberdade de imprensa e manifesta o temor de que o cerceamento disfarçado abra caminho para um regime totalitário.

Além da polêmica explícita, o que mais o leitor pode esperar do livro?

O livro é realmente bem polêmico, tanto na escrita, quanto na estética. Já o título não quer dizer que podemos sair por aí sendo grosseiros, ofendendo todo mundo. Mas existe uma leitura do título que deveria ser: o direito de ser rude quando necessário e com ética. É o direito muito mais de defesa do nosso espaço de individualidade. Poderia ser também algo como o direito de ser autêntico, fiel a si mesmo, às próprias ideias e convicções.

O que levou o senhor a escrevê-lo?

O sentimento de que a sociedade brasileira está seguindo por um caminho politicamente correto ao extremo. Todo mundo tem formalismos, protocolos. É necessário que você não ofenda ninguém com suas ideias, que não vá contra os pensamentos da corrente majoritária. Tudo tem que ser aceito. Não é bem assim. O direito de ser rude é um grito contra a censura. O ponto de partida foi uma decisão judicial minha, em que eu usei a expressão "mercenários" nos autos. De fato, a usei, mas de forma científica. Até citei em nota de rodapé o significado da palavra mercenário. Mesmo assim sofri um processo disciplinar, mas ganhei ao final.

A alegação era de excesso de linguagem. Imagine, ter de ser simpático até mesmo com quem de fato é um mercenário? Isso foi me indignando e comecei a escrever sobre isso.

No livro, o senhor defende também a total liberdade de imprensa.

Quando estava escrevendo, vi muitos jornalistas, de cujas opiniões compartilho, sendo processados pelo Ministério Público Federal (MPF) por suas opiniões. Um absurdo. Entendo essa questão da mesma forma de Dom Pedro II: a imprensa se combate com a imprensa. A liberdade de imprensa é a maior garantia de autonomia individual e do sistema democrático, devendo ser protegida como algo conquistado. Cito os casos dos jornalistas Rachel Sheherazade e Arnaldo Jabor, que sofreram judicialização por expressarem suas opiniões. Um reflexo disso é o Brasil não estar nem entre os 100 primeiros países nos rankings de liberdade de imprensa (104º no ranking de 2016 da ONG Repórteres sem Fronteiras).

Talvez o ponto mais polêmico seja quando defende o discurso odioso como uma garantia fundamental.

Realmente este é o ápice da polêmica do livro. Até onde vai o limite da liberdade de expressão? A grande questão é saber: quem é o árbitro? Quem pode definir o que é e o que não é permitido? Pelas experiências internacionais, percebemos que quando se opta por escolher um árbitro, abre-se caminho para um regime totalitário.

CONTINUA

Na teoria inicial do discurso odioso ("hate speech") dos Estados Unidos, o discurso mal intencionado ou tendencioso à maldade era visto como discurso odioso. O Brasil importou essa teoria. Mas as décadas se passaram e, como os EUA são muito pragmáticos, observaram as consequências das normas, perceberam que isso estava gerando um resfriamento sobre a mídia. A mídia estava se tornando fraca, sufocada com os direitos de resposta. Eles então rasgaram esta teoria e passaram algo muito parecido com o que hoje no Brasil se tem com a legítima defesa na área do crime. No Brasil estamos totalmente atrasados.

Sem a judicialização, como a questão pode ser tratada?

O discurso que simplesmente fala mal, satiriza, não pode ser punido da mesma forma que a incitação direta ao ódio. E isso pode ser em relação às loubas, aos gays, militares. Não interessa o objeto do discurso. Aquele discurso que meramente chama a louca de burra não é enquadrável como discurso odioso nessa teoria evoluída de liberdade democrática, ainda que seja de mau gosto. No livro eu mostro que não é que não deva haver consequências para o discurso odioso, mas as consequências devem ser sociais, culturais. Devem ser em outro campo, não na seara criminal ou na seara cível.

Acredita que a sociedade brasileira tenha maturidade suficiente para discernir o discurso odioso abordado daquele que incita ao ódio?

Isso é fato. Não temos uma sociedade suficientemente madura. A grande maioria tem uma posição

radical e a defende numa linha de pensamento até a morte, sem levar em conta aspectos positivos de grupos que pensam diferente. Não digo nem esquerda ou direita, pois hoje não temos mais espaço para ideologias, temos estatísticas. O que falta são pessoas moderadas, não moderadas no sentido de podar, de medir palavras, mas sim pessoas que expressem suas opiniões reconhecendo erros próprios e acertados alheios. Mas se você me perguntar se ainda assim vale a pena defender o discurso odioso, serei taxativo em reafirmar que sim. É melhor uma sociedade com liberdade de pensar, de se expressar, do que uma cerceada pelo politicamente correto. É melhor permitir que se ofenda e até mesmo seja rude e viver numa sociedade livre e democrática de fato, do que se eleger um censor e aí não poder falar mal de ninguém, com uma postura acrítica, passiva. O maior perigo é achar que vivemos em uma sociedade livre quando ela realmente não é. O indivíduo é moldado pelo ambiente em que vive. Só para citar um exemplo, recentemente fiz uma compra em uma loja de mate em um aeroporto brasileiro. A atendente, que depois descobri ser a dona, me perguntou se eu queria a nota fiscal. Brincando, respondi que não precisava e que ela poderia aproveitar para sonegar. Ela me respondeu: "Quem dera eu pudesse fazer isso". Ora, com uma carga tributária excessiva como a nossa, essa foi a resposta que recebi! Não quer dizer que eu concorde, mas em outras condições, com certeza ela ficaria indignada com o que eu disse.

Você também defende o direito de expressão do deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) no embate com a também parlamentar Maria do Rosário (PT-RS), em 2014. Que análise faz do episódio mais recente, em que Bolsonaro saudou o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra durante a votação do impeachment no plenário da Câmara?

Novamente não vi situação para abertura de um processo ali. Em ambos os casos, são falas desagradáveis, mas não criminosas. No primeiro episódio, a questão se deu em razão de Bolsonaro ter dito que não estupraria a deputada "porque ela não merece", durante uma sessão no plenário da Câmara. Descobriu-se depois que a deputada foi quem primeiro teria chamado Bolsonaro de estuprador por ele apoiar abertamente a ditadura, ou seja, por ele ostentar uma opinião minoritária. Ele ter mencionado o coronel da ditadura fez parte dessa opinião que ele tem e que não pode ser ignorada.

FOLHA DE LONDRINA

Candidatos a adoção têm 'perfil de preferência'

Nielmar de Oliveira

Agência Brasil

08 MAI 2016

Rio - Cerca de 100 processos de adoção estão sendo julgados pela 1ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e novas famílias já poderão sair neste final de semana com a certidão de nascimento das crianças. A iniciativa, que vai ocorrer todos os anos também na semana que antecede o Natal, tem como objetivo diminuir para menos de seis meses o tempo em que as famílias esperam para receber seus filhos, em definitivo, já com a sentença da adoção.

À frente da ação está o juiz Pedro Henrique Alves, titular da 1ª Vara. "Entendemos que o lugar da criança e do adolescente é no seio da família, de preferência em sua família de origem. Mas se não for possível na sua família de origem, que seja então numa família substituta através da adoção."

O juiz informou que existem, no Cadastro Nacional do Conselho de Justiça (CNJ), cerca de 3 a 4 mil crianças e adolescentes para adoção. Paralelamente, do outro lado, há mais de 30 mil famílias ou pessoas na fila a espera de uma criança. Números tão discrepantes assim revelam uma triste realidade: a maioria das famílias querem crianças pequenas, de preferência ainda bebês, brancas e de olhos azuis.

"As pessoas escolhem um perfil de preferência: em geral querem crianças de pouca idade, ainda bebês, branquinhos e de olhos azuis. E nós não temos estas crianças para serem adotadas. Nós temos hoje, em nossas instituições, crianças lindas, maravilhosas, mas um pouco mais velhas e nem tão branquinhas assim", ressalta.

Para o juiz não há dúvidas: "Se estes 30 mil que estão à espera mudassem um pouco o seu perfil de exigências, aceitassem crianças um pouco mais velhas, grupos de irmãos, crianças com pequenos problemas de saúde, nós não teríamos criança nenhuma acolhida".

No entendimento do juiz, "se pudermos, enquanto seres humanos, fazer um trabalho dedicadas às crianças, estaremos contribuindo para um país melhor. Muitas pessoas ficam frustradas e é muito simplista ficar criticando o judiciário e a demora no processo de adoção, enquanto o problema maior é o fato de que as pessoas esperam uma criança que caiba no seu perfil de exigência e, em última análise, que caiba também em seus sonhos".

FOLHA DE LONDRINA

PGR denuncia Gleisi e Paulo Bernardo ao STF na Lava Jato

Márcio Fajcão

Folhapress

08 MAI 2016

Brasília - A Procuradoria-Geral da República denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a senadora paranaense Gleisi Hoffmann e o ex-ministro Paulo Bernardo, seu marido, por corrupção e lavagem de dinheiro. A acusação é que a campanha de Gleisi ao Senado, em 2010, teria recebido R\$ 1 milhão do esquema de corrupção da Petrobras.

O ministro Teori Zavascki, relator da Lava-Jato no STF, analisará a denúncia e levará o caso para a segunda turma do tribunal, composta por cinco integrantes. Se os ministros aceitarem a denúncia, os dois serão transformados em réus. Não há data prevista para essa análise acontecer.

Em nota, a defesa da senadora afirmou que recebeu o oferecimento da denúncia com "inconformismo". "Todas as provas que constam no inquérito comprovam que não houve solicitação, entrega ou recebimento de nenhum valor por parte da senadora. A denúncia sequer aponta qualquer ato concreto cometido. Baseia-se apenas em especulações que não são compatíveis com o que se espera de uma acusação penal", diz o texto assinado pelos advogados Rodrigo Mudrovitsch e Verônica Abdala Sterman. "São inúmeras as contradições nos depoimentos dos delatores que embasam a denúncia, as quais tiram toda a credibilidade das supostas delações."

07 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato denuncia

ex-senador e condenados no mensalão

Procuradores denunciaram
outras 18 pessoas suspeitas de
envolvimento em pagamentos
de propinas por empreiteiras
com contratos com a Petrobras

Juana Ceissi

Folhapress

Curitiba - Os procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba apresentaram denúncia à Justiça Federal ontem contra o ex-senador Gim Argello (PTB-DF), o empresário Ronan Maria Pinto e outras 18 pessoas suspeitas de envolvimento em pagamentos de propinas por empreiteiras com contratos com a Petrobras.

Segundo as investigações, Argello e pessoas de sua confiança cobraram propina de empresas entre abril e dezembro de 2014 para evitar que empreiteiros fossem convocados a depor na CPI do Senado e na CPMI no Senado e na Câmara que apurava corrupção em contratos da Petrobras.

Além deles, estão sendo denunciados os empreiteiros Marcelo Odebrecht, da holding Odebrecht, Ricardo Pessoa, da UTC, Léo Pinheiro, da OAS, e executivos dessas construtoras.

MENSALÃO

Já no caso de Ronan Maria Pinto, os investigadores apontam que houve crime de lavagem de dinheiro envolvendo cerca de R\$ 6 milhões, por meio de um empréstimo fraudulento com o banco Schahin. O valor equivale a metade dos R\$ 12 milhões pedidos em empréstimo pelo pecuarista José Carlos Bumlai, que figurou como intermediário do PT.

A suspeita é de que os valores tenham sido usados para comprar o silêncio de Ronan sobre fatos relacionados à morte do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), assassinado em 2002.

Três condenados pelo Supremo Tribunal Federal no mensalão também são alvos da denúncia: Marcos Valério de Souza, pivô do escândalo, Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, e o doleiro Enivaldo Quadrado.

Ronan Maria Pinto foi preso no dia 1º de abril, na 27ª fase da Lava Jato, chamada

Carbono 14, que também prendeu o ex-tesoureiro do PT Silvio Pereira.

Argello foi preso na 28ª fase, denominada de Vitória de Pirro – dois assessores foram presos, e seu filho Jorge Argello Junior e executivos da OAS foram conduzidos compulsoriamente à delegacia.

07 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

GILMARA LUPION MORENO

Mães por adoção

Muitas são as mulheres que optam, planejam e sonham em ser mãe. A maioria delas realiza o desejo da maternidade pelo método natural, ou seja, concebem e carregam seu bebê no próprio ventre. Outras impossibilitadas de conceberem seus bebês recorrem ao auxílio da medicina que por meio de técnicas, como a inseminação artificial e a fertilização in vitro, geram seus filhos. Outras optam pela adoção e acolhem como filho uma criança concebida e gerada por outra mulher.

A “gestação” por adoção é um processo que, na maioria das vezes, ultrapassa os nove meses, o “pré-natal” se dá por meio de entrevistas com a psicóloga e com a assistente social, por ligações telefônicas para a Vara da Infância e da Juventude, por consultas ao Cadastro Nacional de Adoção, pela participação e preparação nos Grupos de Apoio a Adoção. Já o “parto” por adoção acontece quando o dia tão sonhado acontece, o momento de conhecer o seu filho.

A maternidade não é algo natural, constituída através do sangue ou dos genes, a relação de maternidade e de filiação, ocorre no dia a dia, na proximidade, no cuidado, no afeto, no vínculo que se constrói entre mãe e filho. Isto é, independente do método (natural, inseminação artificial, adoção) é preciso adotar os nossos filhos. Adotar significa assumir, aceitar, receber como filho, um ato de amor. Adotar significa cuidar, proteger, querer bem, amar.

Já ser mãe é voltar a ser criança, cantar e ouvir músicas infantis, contar e ouvir histórias, desenhar, pintar, correr, brincar, arriscar-se. Se mãe é olhar e ver um mundo cheio de formas, cores e movimento, piscina de

bolinha, cama elástica, gira-gira, escorregador e labirinto. Ser mãe é, ao caminhar, parar para observar uma pedra, uma folha, uma flor, uma formiga. Ser mãe é olhar para o mundo de forma diferente. Mais doce, mais alegre, mais leve, mais pleno. Ser mãe é apaixonar-se pelo seu filho. É adotá-lo com o coração, seja ele da barriga ou não.

Como toda gestante, as “grávidas” por adoção vivem momentos de expectativa, de preocupação, de alegria, de insegurança, de lágrimas... Entretanto, desejo a todas as mulheres que fizeram a opção pela maternidade biológica ou não, que recebam de coração aberto todas as homenagens que lhes conferem ao “Dia das Mães”, sendo a melhor delas a convivência com os seus filhos, pensando assim, somos homenageadas todos os dias.

As mulheres que se encontram ‘grávidas’ por adoção permitam-se viver da melhor forma possível esse momento de espera, de preparação para a chegada do seu filho ou filha tão esperado. Sintam-se homenageadas, pois, carregam consigo o desejo de tornarem-se mães por adoção.

Apesar do árduo caminho que é hoje adotar legalmente uma criança no Brasil, espero que as mulheres que, por alguma razão, não conseguem engravidar, não abram mão do desejo de ser

mãe, de ter um filho, uma filha, por preconceito e por falta de informação sobre esta forma de constituir uma família, a adoção, e de ser feliz, principalmente de fazer uma ou mais crianças felizes, garantindo-lhes o direito de ter uma família.

GILMARA LUPION MORENO é membro do Grupo de Apoio à Adoção Trilhas do Afeto e professora universitária em Londrina

“

Como toda gestante, as “grávidas” por adoção vivem momentos de expectativa, de preocupação, de alegria, de insegurança, de lágrimas

07 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Greves

Greve contra decisão judicial é algo impensável, porém não é assim que julga o Sinditeste inconformado com o entendimento de que a área em que ele atua, nas questões do Hospital de Clínicas, tenha sido deferida ao Senalba pelo Tribunal Superior do Trabalho. O ato será fulminado pela Justiça do Trabalho como de resistência e sujeito a outras cominações legais. Ao Sinditeste, resta brigar no âmbito próprio da Justiça e buscar a reforma dessa decisão e não partir para a emulação de quem é mais capaz de fazer uma greve como prova de maior competência e poder de mobilização.

Atividades essenciais

Está na hora também de a Justiça ser mais ágil numa sociedade massiva nas chamadas atividades essenciais, como se vê no caso da greve da Sanepar que não pode, em hipótese alguma, atingir por exemplo o setor de tratamento de água. Não pode mais em casos de greve de transporte coletivo, trens urbanos e metrô a Justiça ficar contemplando rituais e determinar, de início, os percentuais de trabalho mínimos em cada uma das atividades. A de hospitais aí se enquadra e com responsabilização em casos de mortes de pacientes não atendidos. É crime já qualificado na "omissão de socorro".

CLAUDIO HUMBERTO

Andrighi desiste e Laurita Vaz presidirá o STJ

A ministra Nancy Andrighi, uma das mais admiradas magistradas do País, desistiu da presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em substituição ao ministro Francisco Falcão. Ela enviou carta aos demais 32 ministros comunicando a decisão. Ela deseja se dedicar mais a julgar do que a administrar. Com isso, será a vez de a competente ministra Laurita Vaz assumir a presidência do STJ, a partir de junho.

Vice e corregedor definidos

Os ministros João Otávio Noronha e Humberto Martins serão eleitos vice-presidente do STJ e corregedor nacional, ou vice-versa.

É a primeira vez

É a primeira vez na história que integrante do STJ desiste de presidir o tribunal ao chegar sua vez, no habitual critério de revezamento.

A primeira presidente

Goiana de Anicuns, Laurita Vaz tem 67 anos. Será a primeira mulher a presidir o Superior Tribunal de Justiça, onde chegou em 2011.

09 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Setor de autopeças é alvo de nova ação por improbidade da Publicano

Loriane Comeli

Reportagem Local

Três episódios de cobrança de propina de empresários do setor de veículos e autopeças são o objeto da oitava ação por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público (MP) referente à Operação Publicano, que investiga suposto esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina, envolvendo a cúpula do órgão no Estado. A ação, assinada pelos promotores Renato de Lima Castro, Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa, foi protocolada em 29 de abril e apenas na última sexta-feira teve o sigilo baixado.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, acatou parcialmente o pedido do MP e bloqueou bens de parte dos 21 acusados. Ao todo, são 15 auditores fiscais, incluindo o suposto líder da organização criminosa, Márcio de Albuquerque Lima, que já foi delegado em Londrina e inspetor-geral de Fiscalização, em Curitiba, o segundo cargo mais importante do órgão fazendário.

Também estão no polo passivo duas empresas, seus donos, um contador e um advogado, que teriam intermediado acordos de propina. A terceira empresa não é

requerida porque seu dono teria se recusado a aderir ao esquema.

No primeiro fato, um empresário do setor de veículos, em Londrina, teria efetivamente pago R\$ 40 mil de propina; no segundo, uma loja de autopeças de Londrina também teria aderido ao esquema, porém, o valor da propina efetivamente entregue não foi apurado; e no terceiro caso, o dono de uma autopeças teria se recusado a aceitar o pedido, que era de R\$ 300 mil.

O juiz determinou a indisponibilidade de bens da maior parte dos requeridos. No caso de Lima, o montante bloqueado chega a R\$ 6,4 milhões, o que corresponde a 200 vezes o salário de R\$ 32 mil que recebeu em março deste ano. É a multa que o MP sugere que seja aplicada a ele em caso de condenação. Lima nega qualquer ato ilícito como fiscal da Receita.

Outros 13 auditores também tiveram valores milionários bloqueados, conforme o salário que recebem. Entre os auditores, apenas Luiz Antonio de Souza, principal delator da Publicano, não teve bens bloqueados, justamente em razão de acordo de colaboração premiada que fez com o MP.

Quanto aos outros acusados, o juiz não bloqueou os bens de uma empresária e de seu advogado porque entendeu não haver demonstração suficiente de que eles efetivamente pagaram propina. A indisponibilidade, neste caso, recaiu apenas sobre bens da empresa.

As outras sete ações por improbidade relativas à Publicano tratam dos setores de vestuário, calçadista, cafeeiro e moveleiro, além de um caso de cooptação de um policial do Gaeco. Na esfera penal, já são quatro denúncias.

07 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria-Geral denuncia Pimentel ao STJ por corrupção

Governador de Minas é acusado de favorecer empresas em troca de propina, segundo a Operação Acrônimo

Para a procuradora, parte do dinheiro foi usado para custear despesas pessoais do governador e sua mulher

MÁRCIO FALCÃO
AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República ofereceu nesta sexta-feira (6) denúncia ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e falsidade de documento particular.

A acusação tem como base desdobramentos da Operação Acrônimo, que investiga um suposto esquema de financiamento ilegal de campanhas políticas do PT, e que tem Pimentel como um dos principais alvos.

A Procuradoria aponta que o esquema rendeu R\$ 2 milhões em propina a Pimentel, que, na condição de governador, já em 2015, continuou atuando e se comprometeu a fazer gestões para beneficiar a Caoa, acusada de participação nas irregularidades.

Também foram denunciados o dono da Caoa, Carlos Alberto de Oliveira Andrade, o presidente e sócio da empresa, Antônio dos Santos Maciel Neto, o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira

Neto —conhecido por Bené e considerado operador do governador no esquema—, o ex-ministro do Desenvolvimento Mauro Borges Lemos, o ex-sócio de Pimentel Otilio Prado e Fábio Mello, um funcionário de Bené.

A denúncia é assinada pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, e será analisada pelo ministro Herman Benjamin, relator da Acrônimo no STJ.

Pela legislação mineira, se a denúncia for recebida e o governador, transformado em réu, ele terá que ser afastado de suas funções.

A PGR não entra nessa questão na denúncia. A defesa, no entanto, diz que é preciso ter autorização da Assembleia Legislativa para o afastamento e, que, se isso não for cumprido, recorrerá.

BENEFÍCIOS

Segundo a Procuradoria, o governador solicitou e recebeu vantagens indevidas para gerar benefício tributário à empresa Caoa Montadora de Veículos quando era ministro do Desenvolvimento no governo Dilma Rousseff.

O regime tributário diferenciado estava previsto no Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeira Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto) e teria gerado mais de R\$ 600 milhões por ano à Caoa.

Pimentel assinou portarias interministeriais e tomou outros atos administrativos para determinar a aprovação dos pedidos e facilitar o trâmite das demandas da Caoa relacionadas ao Inovar-Auto.

Segundo as investigações, houve pagamento de propina ao então ministro pelos dirigentes da Caoa, por meio de empresas de Bené.

A PGR sustentou que as empresas Bridge e Bro simulavam a prestação de serviços de consultoria à Caoa para dissimular a origem e a natureza ilícita dos recursos.

DESPESAS

A denúncia relaciona troca de mensagens de celular entre os envolvidos que comprovam a negociação.

Para a procuradora, parte da propina foi usada para custear despesas pessoais, como passagens aéreas e hospedagens, de Pimentel e sua mulher, Carolina de Oliveira Pereira. Também foi apurado o uso, por eles, de aeronave de matrícula PR-PEG, registrada no nome da empresa Bridge.

Sucessor de Pimentel no ministério, Mauro Borges Lemos, diz a denúncia, se comprometeu a auxiliar na execução dos atos administrativos correspondentes à propina acertada.

CONTINUA

07 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mauro Borges assinou atos administrativos em favor da montadora, e Pimentel se comprometeu a fazer gestões para que os benefícios tributários fossem prorrogados, já na condição de governador de Minas Gerais, no ano de 2015.

>OUTRO LADO<

Defesa aponta ilegalidades na investigação

A defesa de Pimentel informou que não teve acesso à denúncia e não poderia se manifestar. Em nota, o advogado Eugênio Pacelli afirmou que submeteu ao STJ “uma questão de ordem com relação às inúmeras ilegalidades praticadas durante a investigação”.

O defensor disse ainda que não há a menor possibilidade de afastamento sem a aprovação da Assembleia Legislativa. Só com essa prévia aprovação a denúncia poderá ser submetida ao STJ.

A defesa da Caoa afirmou que a montadora não pagou propina e que os contratos com as empresas de consultoria são reais e os serviços foram prestados. Segundo os advogados, um relatório que comprova o serviço foi encontrado pela Polícia Federal.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TODOS
POR UM

07 MAI 2016

A liminar do ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinando o afastamento de Eduardo Cunha da presidência da Câmara dos Deputados e do mandato parlamentar discontentou alguns ministros. Nem todos achavam que a melhor solução era a pregada pelo magistrado.

QUANTO PESA

Alguns ministros acreditavam que o melhor seria apenas impedi-lo de assumir a Presidência da República caso Michel Temer viajasse, já que Cunha é réu na Operação Lava Jato. Outros iam além e defendiam a saída dele do cargo —mas não a suspensão do mandato.

SUFOCO

Com a liminar, Zavascki provocou “uma avalanche” que sufocou toda e qualquer possibilidade de divergência, segundo um integrante do Supremo. Ameaçado de ser atropelado por Marco Aurélio Mello, que anunciou estar pronto a divulgar seu relatório em outra ação sobre o mesmo tema, o ministro preferiu atropelar ele mesmo o colegiado.

LARGADA

Maratonista, o membro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) Arnaldo Hossepian participa neste fim de semana de corrida na Suíça em prol da Unicef. O procurador de 54 anos, que representa os Ministérios Públicos estaduais no CNJ, intensificou os treinos em fevereiro para a prova, na busca de sua 12ª medalha.

07 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Poderosa exceção

A surpresa da semana foi a suspensão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) do mandato de Eduardo Cunha, uma vez que a aprovação da aceitabilidade do processo de impeachment contra Dilma Rousseff eram favas contadas. Vale notar, contudo, que repetida a decisão senatorial na próxima quarta-feira, o Poder Executivo e a Câmara dos Deputados ficarão mancos, com os seus chefes eleitos afastados. Só restará íntegro o Judiciário.

Como a defenestração do parlamentar carioca era a única coisa que unificava a opinião pública nacional, não há como deixar de saudá-la. Mas o Judiciário assumiu risco de largas consequências. Conforme se pode apreender da entrevista com a professora Eloísa Machado, da FGV-SP ("Poder", 6/5), ingressamos em verdadeiro terreno de exceção sob comando do Judiciário, pois simplesmente não existe a figura constitucional da suspensão de mandato.

O colegiado jurídico sabia o tamanho do passo que estava dando. Tanto é que vários membros destacaram, no voto, a dificuldade da decisão. Na realidade, os ministros esperaram até a última hora que a própria casa do povo, a única que legalmente poderia fazê-lo, cassasse Cunha. Diante da inércia dos deputados, resolveram atender aos clamores da sociedade antes que o Underwood brasileiro se tornasse, na prática, o vice-presidente da República.

Só que feito o primeiro movimento, não há como voltar atrás. Se a queda de Cunha livra Temer de associação imediata incômoda, a liderança assumida por Rodrigo Janot e os 11 togados supremos coloca sob suspeição boa parte da base com a qual o peemedebista pretende governar. Não por acaso, "um grupo de parlamentares (...) assinou nota de solidariedade [a Cunha] na varanda do Palácio do Jaburu" ("Poder", 6/5), residência oficial do futuro presidente em exercício. Entre os signatários do apoio ao "suspensão", estavam Leonardo Picciani (PMDB-RJ), cotado para o Esporte, e Renata Abreu (PTN-SP), cogitada para ocupar a pasta de Direitos Humanos.

A pressão não para por aí. O ministro Marco Aurélio Mello ordenou que a Câmara abrisse processo de impeachment contra Temer, pepino que agora está nas mãos de Waldir Maranhão (PP-MA). Tendo assinado decretos orçamentários suplementares como Dilma, será difícil ao interino do Legislativo explicar por que o interino do Executivo deve ser poupado.

Por fim, quando o Tribunal Superior Eleitoral, ligado por sua presidência ao STF, for julgar as denúncias, tão caras à Lava Jato, de dinheiro irregular na campanha de 2014, colocará em risco a presidência Temer. Em outras palavras, o mecanismo deflagrado quinta-feira última no Palácio da Justiça é excepcionalmente poderoso.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

FOLHA DE S. PAULO

DEMÉTRIO MAGNOLI

Sob a égide do Poder Moderador

A Câmara não reagirá
à usurpação de poder
pelo STF pois sofre com
a própria desmoralização

07 MAI 2016

NO BRASIL imperial, o imperador exercia privativamente o Poder Moderador, com a assessoria do Conselho de Estado. Graças a ele, o Primeiro Reinado configurou-se como monarquia absoluta. As desordens da Regência conduziram à instauração do parlamentarismo e à restauração do Poder Moderador, que passou a funcionar como “árbitro dos conflitos da elite” (José Murilo de Carvalho), estabilizando o Segundo Reinado. A decisão do STF de suspender o mandato de Eduardo Cunha, “uma das mais extraordinárias e corajosas da história político-judiciária do Brasil” (Joaquim Barbosa), ilumina uma crise institucional aguda. É um indício de que o governo transitório de Temer viverá à sombra de um novo Poder Moderador, desta vez exercido coletivamente pelos juízes da corte suprema.

A sentença do STF é “extraordinária” num sentido preciso, talvez vislumbrado por Barbosa: representa uma nítida violação das prerrogativas do Congresso e, portanto, da regra de ouro da separação de Poderes. Mas o adjetivo “corajosa” serve apenas como ornamento retórico de um ato judicial politicamente motivado, que se destina a arbitrar os “conflitos da elite”.

Só os eleitos podem dispor do mandato dos eleitos — eis o princípio democrático que a corte suprema decidiu ignorar. O Congresso, mas não o STF, pode deliberar impeachment da presidente — e, ainda, o de um juiz do próprio STF. Mesmo o afastamento provisório de Dilma depende de duas deliberações parlamentares sucessivas. (Coisa diferente é a impugnação judicial da chapa eleita, que não se confunde com cassação de mandato.)

Em nome do mesmo princípio, a Constituição atribui exclusivamente ao Congresso a prerrogativa de cassar mandatos parlamentares. Até a mera confirmação da prisão em flagrante de um parlamentar exige autorização de sua Casa, isto é, da Câmara ou do Senado. Para circundar a letra constitucional, o STF recorreu ao subterfúgio da suspensão temporária do mandato de Cunha, fundamentada em interpretação ousada, ultraliberal, do Código de Processo Penal. Assim, alçando-se acima das fronteiras legais, o STF decretou uma excepcionalidade, que forma um embrião de jurisprudência. Depois de Cunha, será a vez de Renan?

Tempos anormais. A Câmara não reagirá à usurpação de poder pois sofre os efeitos devastadores da desmoralização do Poder Legislativo infligida ao longo do reinado lulopetista. Nesses 13 anos marcados pelo “mensalão” e pelo “petrolão”, a maioria parlamentar associou-se ao Executivo em pactos de natureza mafiosa. Os mandatos populares converteram-se em passaportes para a delinquência política e a criminalidade comum. “Quando dizem que nossas instituições são fortes, isso cheira a piada”, atirou o efêmero ministro da Justiça Eugênio Aragão, empossado com a missão impossível de implodir o que ainda resta de institucionalidade. Nesse diagnóstico (e só nisso!), ele tem razão: é sobre uma paisagem de ruínas que se ergue o novo Poder Moderador.

O STF conta com o apoio de uma opinião pública farta do personagem nefasto que seus pares protegem — e, ainda, com o elogio de um PT preso à lógica de sua própria narrativa embusteira sobre o impeachment. Mas,

sobretudo, ampara-se nos interesses do governo adventício, a quem presta um serviço estratégico.

Temer monta um extenso arco governista, congregando o PMDB, os sócios menores do lulopetismo e a oposição. Ele terá esmagadora maioria parlamentar, mais que suficiente para cassar Cunha. Mas, agindo preventivamente, o STF soluciona o impasse, libertando-o do imperativo de mobilizar essa maioria num rumo capaz de produzir insanáveis fissuras entre as máfias políticas pacificadas, entregues à orgia da redivisão de feudos na administração pública. Sob aplausos gerais, o “árbitro dos conflitos da elite” anestesia a sociedade, postergando as rupturas inevitáveis.

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Crise institucional

RIO DE JANEIRO - Não concordo com a ideia de uma ditadura do Judiciário. Devemos respeitar os ministros do Supremo Tribunal Federal, são homens dignos e cultos, mas nem sempre independentes das arapucas políticas.

Nomeados pelos presidentes da República, por mais que se esforcem e encontrem argumentos jurídicos, em certos casos, a autonomia deles pode ser discutida. Guardiões da Constituição, nem sempre atuam dentro de suas prerrogativas estruturais.

A suspensão do presidente do Legislativo fere a independência dos poderes. A suspensão do presidente da Câmara Federal atentou contra a legislação que rege os delitos de nossas instituições.

O caso de Eduardo Cunha, até agora, está sendo julgado pela mídia e pelas ruas. Ele ainda não cometeu um crime hediondo, tampouco foi preso em flagrante. Os abusos que teria cometido são antigos e, mais cedo ou mais tarde serão julgados por quem de direito, ou seja, o STF. Na alternativa, esses abusos deverão ser punidos pelo plenário da Câmara Federal, que constitui um dos poderes da República.

A atitude do Supremo foi provocada pelo fato de Eduardo Cunha ter recebido trinta e tantos pedidos de impeachment da presidente, e ter aceitado um deles assinado por juristas qualificados. As baterias do governo central colocaram na mira o chamado "inimigo nº 1".

O Poder Legislativo aprovou o processo do impeachment, e não exatamente o impeachment em si. Não houve golpe. Não se tem notícia de qualquer violação da estrutura legal.

Eduardo Cunha está na pauta de algumas irregularidades do poder inerente ao presidente da Câmara Federal. De quebra, está sendo investigado sobre remessa de dinheiro para a Suíça, dinheiro ilícito provindo de propinas. Ainda não foi julgado nem apresentou seu contraditório.

08 MAI 2016

08 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

PGR denuncia ex-ministro Bernardo e senadora Gleisi Acusação é de elo com esquema do petrolão

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República denunciou ao STF a senadora Gleisi Hoffmann e o ex-ministro Paulo Bernardo, seu marido, por corrupção e lavagem de dinheiro.

A acusação é que a campanha de Gleisi ao Senado, em 2010, teria recebido R\$ 1 milhão do petrolão.

O ministro Teori Zavascki, relator da Lava-Jato, analisará a denúncia e levará o caso para a segunda turma do tribunal, composta por cinco integrantes. Se os ministros aceitarem a denúncia, os dois serão transformados em réus.

Gleisi é uma das principais lideranças do PT no Senado e foi chefe da Casa Civil no governo da presidente Dilma Rousseff entre junho de 2011 e fevereiro de 2014.

A participação da senadora e do ex-ministro no esquema foi apontada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e também pelo doleiro Alberto Youssef.

A acusação da Procuradoria surge após a delação premiada do advogado Antonio Carlos Brasil Fioravante Pieruccin, que confirmou repasses de dinheiro para a campanha da petista.

Segundo Pieruccini, em 2010, ele foi orientado por Youssef a fazer quatro viagens de São Paulo a Curitiba (PR) para entregar dinheiro à campanha de Gleisi.

Ele contou ter ouvido de Youssef que os valores “tinham sido acertados com Paulo Bernardo” e se destinavam à campanha eleitoral da candidata ao Senado.

OUTRO LADO

Em nota, a defesa dafirmou que recebeu o oferecimento da denúncia com “inconformismo”. “Todas as provas que constam no inquérito comprovam que não houve solicitação, entrega ou recebimento de nenhum valor por parte da senadora. A denúncia sequer aponta qualquer ato concreto cometido. Baseia-se apenas em especulações que não são compatíveis com o que se espera de uma acusação penal”, diz.

FRASES RODRIGO JANOT

Essa organização criminoso jamais poderia ter funcionado por tantos anos e de uma forma tão ampla (...) sem que o ex-presidente Lula dela participasse

procurador-geral da República pede inclusão do ex-presidente em inquérito que investiga o petrolão

TEORI ZAVASCKI

Não há a menor dúvida de que o investigado não possui condições pessoais mínimas para exercer (...) as responsabilidades do cargo de Presidente da Câmara dos Deputados, pois ele não se qualifica para o encargo de substituição da Presidência da República

ministro do STF, relator da Lava Jato, vota pelo afastamento de Eduardo Cunha (PMDB-R) de seu mandato no Congresso

09 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Derrotado na Justiça, governo de SP abrirá dados de crimes

Gestão Alckmin anuncia portal com boletins
de ocorrência e outros registros

**Informações serão
expostas no dia em que
vence prazo dado pela
Justiça para secretaria
enviar dados à Folha**

Derrotado na Justiça e obrigado a fornecer à **Folha** registros policiais usados como base dos balanços mensais das estatísticas criminais de São Paulo, o governo Geraldo Alckmin (PSDB) decidiu divulgar todos esses dados em um portal na internet.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública, o portal será aberto nesta segunda-feira (9) com “mais de 120 mil dados sobre criminalidade”.

A pasta diz ainda que “todos os boletins de ocorrência, inclusive os complementares, poderão ser consultados por mês e ano, desde 2003, em relação aos homicídios dolosos, latrocínios e lesão corporal dolosa seguida de morte”.

Para os anos a partir de 2013, ainda segundo a secretaria, haverá registros policiais tanto em relação à morte decorrente de intervenção policial, quanto em relação aos casos das chamadas “mortes suspeitas”.

Essa categoria, segundo o governo, engloba casos em que a polícia tem dúvida sobre o que ocorreu (suicídio ou crime, por exemplo). O número de registros desse tipo cresceu 51% de 2012 a 2015 —de 12.367 para 18.620.

No total, segundo o governo, o portal terá mais de 64 mil boletins.

A plataforma será aberta no mesmo dia em que vence o prazo concedido pelo Tribunal de Justiça para a Secretaria da Segurança Pública fornecer à **Folha** registros usados como base dos balanços mensais das estatísticas criminais de São Paulo.

No dia 29 de abril, decisão da desembargadora Teresa Ramos Marques, da 10ª Câmara de Direito Público do TJ paulista, rejeitou pedido da secretaria para suspender os efeitos de decisão liminar (provisória) concedida anteriormente à **Folha**.

A liminar havia sido dada no início do mês passado pelo juiz Alberto Alonso Muñoz, da 13ª Vara da Fazenda Pública. Nela, o magistrado determinava à gestão Alckmin a entrega dos dados em um prazo de até cinco dias.

O governo descumpriu a determinação enquanto recorria ao Tribunal de Justiça, o que motivou o juiz Muñoz a intimar o secretário Alexandre de Moraes, cotado para integrar o governo federal em uma eventual gestão Michel Temer (PMDB).

Nessa decisão, o juiz deu prazo de 24 horas para o fornecimento das informações.

A secretaria pediu então o efeito suspensivo. O tribunal rejeitou o pedido e deu cinco dias para que os dados fossem fornecidos.

A desembargadora atendeu parte do pedido do Estado para permitir que não fosse divulgada a íntegra dos boletins de ocorrência”, “por implicar potencial risco a terceiros”.

TRANSPARÊNCIA

Na avaliação de especialistas em segurança, a tendência de queda dos homicídios em São Paulo parece clara, mas, por causa do sigilo de dados como os de boletins de ocorrência, não é possível saber o tamanho da redução.

Para o professor e pesquisador da área de segurança pública do Insper João Manoel Pinho de Mello, a publicidade dos dados agora deverá atrair mais interessados em estudar o tema.

Ele faz uma comparação. “O Brasil tem excelentes economistas do trabalho porque [a divulgação de] dados do IBGE é excelente.”

Tanto Mello, quanto o sociólogo Renato Sérgio de Lima, professor da FGV-SP e vice-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, elogiam a medida.

Eles lembram, porém, que as informações precisam ser disponibilizadas em “plataforma aberta”—ou seja, de forma que os dados possam ser extraídos e estudados por imprensa e pesquisadores.

CONTINUA

09 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“É uma medida que precisa ser louvada e pode afastar as dúvidas sobre a fidedignidade dos dados de queda da violência”, diz Lima.

Para a advogada Taís Gasparian, que representou a **Folha** nas ações judiciais pela abertura dos dados, a medida é bem-vinda. “Finalmente a secretaria reconheceu a necessidade de dar transparência aos dados de criminalidade. Lamento que tenha demorado tanto tempo e colocado tantos empecilhos”, diz.

Procurada para comentar a medida, a secretaria não se pronunciou até a conclusão desta edição.

09 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Chega de golpes na América Latina

ADOLFO PÉREZ ESQUIVEL

Impeachment é motivado por procedimentos ilegais para violentar a vontade popular, com um aumento das políticas de repressão

ADOLFO PÉREZ ESQUIVEL, 84, argentino, é arquiteto, escultor e ativista dos direitos humanos. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1980. Tradução de CLARA ALLAIN

A democracia, cuja conquista nos custou tanto, está novamente em risco na América Latina. A situação que o Brasil vive hoje afeta a todos os povos da região.

Em minha passagem recente pelo Brasil, reuni-me com a presidente Dilma Rousseff para oferecer meu apoio e o de muitas organizações, dado que a oposição no Congresso procura destituí-la do cargo, que ela assumiu pelo voto majoritário, por meio de impeachment baseado em um delito inexistente.

A oposição aponta contra Dilma procedimentos contábeis já praticados por governos anteriores, e inclusive por muitos dos acusadores da presidente.

Trata-se de uma situação semelhante aos golpes brancos que já vimos recentemente em Honduras e no Paraguai. Todos motivados por procedimentos ilegais para violentar a vontade popular, com um aumento da repressão e das políticas contra o povo.

Há, por trás desse processo de destituição, um projeto econômico explícito de maior dependência, privatização e desnacionalização.

Provável futuro presidente da República, Michel Temer já manifestou sua intenção de impor ao Brasil políticas econômicas contrárias às escolhidas pelos eleitores, como privatizar tudo o que for possível da infraestrutura do país e reduzir as políticas sociais das quais dependem os setores mais vulneráveis.

O Senado Federal do Brasil convidou-me cordialmente a oferecer uma mensagem na sessão do dia 28 de abril, e ali transmiti minhas saudações e a preocupação com a possibilidade de um golpe de Estado no Brasil. Lamentavelmente, a resposta dos senadores da oposição não foi levantar dúvidas sobre o processo que promovem, mas pedir que as

palavras "possível golpe", contidas em minha breve mensagem, fossem cortadas da versão estenografada.

Após a sessão, tivemos um encontro com dom Leonardo Steiner, secretário-geral da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), que nos manifestou sua preocupação com a situação do país, com o aumento do ódio, da intolerância e da descrença na política e na institucionalidade.

Steiner mostrou-se também aflito com a atitude da direção política opositora, que, na sessão da Câmara dos Deputados que aprovou o impeachment, permitiu que parlamentares fizessem apologia da ditadura e da tortura, sem sofrerem qualquer reprimenda. Ele teme que o clima exaltado das ruas transcenda os limites do respeito.

Por sua parte, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, de maneira muito respeitosa, transmitiu-nos sua inquietação diante de uma crise política de tal magnitude, que não se imaginava mais possível após a redemocratização do Brasil.

Encerrei minha visita compartilhando o Dia do Trabalho com os movimentos sociais que lutam para defender os direitos de nossos povos à terra, ao teto, ao trabalho e à democracia. A ansiedade desses grupos não é pouca, levando em conta que os deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária já estão pedindo a Temer que use as Forças Armadas para reprimir protestos sociais e desalojar assentamentos rurais e indígenas.

As organizações sociais brasileiras resistem com esperança, pois sabem que a luta é justa. Elas contam com a solidariedade de várias entidades internacionais. Não queremos mais golpes de Estado na América Latina.

EXCLUSIVO CARLI FILHO: "ERREI, SIM. EU BEBI E DIRIGI"

Carli Filho pede perdão às mães de jovens mortos em acidente

Hoje, 7 de maio, completam-se sete anos do acidente provocado pelo ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho que matou Gilmar Rafael Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, de 20. Pela primeira vez, o aniversário da tragédia vem acompanhado de um depoimento do ex-parlamentar, que até então se manteve em silêncio absoluto. Ele gravou um vídeo de 3,27 minutos, a que a coluna teve acesso com exclusividade (veja em www.gazetadopovo.com.br). Carli Filho diz, entre outras coisas, que ficou todos esses anos em silêncio porque estava confuso, com medo e inseguro diante da enorme repercussão que o caso teve. "Não sou assassino. Errei, sim. Eu bebi e dirigi. Agora estou pronto para encontrar essas famílias e poder pedir perdão", afirma na gravação.

Casamento ou pena

A coluna falou com Carli Filho no final da tarde de sexta-feira, por telefone. Ele estava em Guaruva, onde mora. À pergunta por que decidiu gravar e divulgar o vídeo, respondeu: "Porque as pessoas estão com uma imagem muito negativa a meu respeito. Como se eu não tivesse sofrido também". Hoje com 31 anos, Carli diz que pretende retomar sua vida, casar e ter filho. Ele está noivo. O ex-deputado diz ainda que não consegue sair à rua, principalmente em Curitiba, "salvo raras ocasiões". "Enquanto [o caso] não tiver um desfecho, seja qual for... não sei se terei que cumprir pena, é muito provável que sim. Tudo isso afeta", afirmou.

A espera de perdão

Ainda na conversa com a coluna, Carli Filho disse que procurou as mães dos jovens mortos, a deputada federal Christiane Yared e Vera Lúcia de Almeida, mas que ainda não obteve resposta. Ele conta ter conversado com um pastor da igreja de Yared, há cerca de um mês, e com o advogado da mãe de Carlos Murilo. Sua mãe, Ana Rita, o acompanhou nos encontros. Perguntado o que dirá a ambas, respondeu: "Quero contar do nosso sofrimento e pedir perdão, por mais difícil que isso seja para elas. Eu imagino que elas têm de mim a imagem que a maioria das pessoas tem".

Beber e dirigir, nunca mais

A coluna pergunta qual sua expectativa para o julgamento — o ex-deputado deve ir a júri popular, em data ainda não definida. "Estou sereno, mas ansioso. Confio na Justiça e qualquer que seja a determinação vou cumprir", diz. Afirmou também que está disposto a colaborar com campanhas de conscientização para orientar jovens a não repetir sua atitude, inclusive no Instituto Paz no Trânsito, criado por Christiane Yared logo após o acidente, se ela concordar.

07 MAI 2016

08 MAI 2016

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

Teori (Indiana Jones) Zavascki

Dizer que existe qualquer semelhança entre a figura publicamente sorumbática do ministro Teori Zavascki e Indiana Jones (Harrison Ford no filme) é coisa tão surpreendente quanto a notícia da manhã de quinta-feira (5) de que ele suspendera o mandato de deputado do poderoso Eduardo Cunha.

Quem quiser usufruir 14 segundos de alegria poderá captar a essência do que aconteceu no Supremo Tribunal e na política brasileira. Basta ir à rede para ver (ou rever) a cena do confronto de Indiana Jones com o beduíno de roupas pretas. Pelo roteiro de George Lucas, Indiana Jones e o gigante duelariam. Um com seu chicote e o outro com uma adaga. Antes da filmagem, Harrison Ford propôs: "Vamos dar um tiro no otário". E assim produziu uma das melhores cenas da História do cinema.

Pelo roteiro de Brasília, o STF deveria dizer se Cunha, como presidente da Câmara, estava ou não na linha sucessória. Seria um duelo do chicote com a adaga. Para surpresa do país e até mesmo de alguns ministros do Supremo, Teori Zavascki sacou o revólver e suspendeu o mandato de Eduardo Cunha.

O voto de Teori teve 79 páginas e nele listou uma dezena de malfeitos de Cunha. Desde tramas complexas a episódios comezinhos. Por exemplo, a polícia achou no bolso de seu paletó cópias de boletins de ocorrências relacionados com o deputado que relatava seu processo na Comissão de Ética da Câmara. Essas

minúcias apenas confirmam o que todo mundo sabe, mas dezenas de maganos fingem desconhecer: o relator da Lava Jato sabe muito, sabe coisas que o segredo de Justiça ainda protege. Teori construiu o cadafalso com paciência e método. Na hora certa, sacou e atirou. Se a bancada de Cunha na Câmara fosse menos audaciosa, teria apressado o seu julgamento no plenário. Agora marchará heroicamente para um vexame.

O beduíno da cena do filme podia ver que Indiana Jones tinha um revólver no coldre, mas acreditou na própria invencibilidade. No caso da turma de Cunha, acreditaram que em filme de Brasília ninguém mexe no roteiro.

COLUNA DO LEITOR

TEORI ZAVASCKI

Parabéns ministro Teori! Sua decisão prova que o pau que bate em Chico também bate em Francisco! Os petistas falaram tanto que o impeachment era para livrar a cara do Cunha, e agora José? Agora é levar o sem-triplex e sem-sítio para ser julgado.

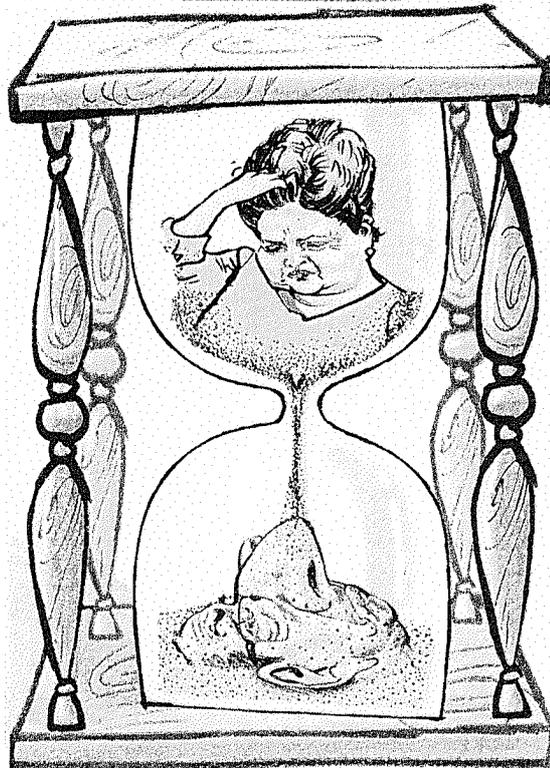
Luiz C Pietak

07 MAI 2016

08 MAI 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



FRANCISCO ESCORSIM

Justiça Tardia, Injustiça Perene

Sei que estamos mais do que anestesiados com a lentidão do nosso Poder Judiciário, mas, os últimos meses mostram que, quando se quer, consegue-se ser célere, como o próprio STF demonstrou

Perdoe-me, caro leitor, mas serei chato. Quem não fica chato falando de decisões judiciais? Aliás, já confirmei a existência de enterro de anão, mas ainda não descobri quem, sem dever de ofício, tenha suportado assistir, na íntegra, uma dessas sessões de julgamento do STF. É um horror. Pose sobre pose sobre pose sobre pose, em linguagem empolada, tecnicamente chamada de firula.

É o seguinte. Como todos sabemos, na semana passada, o ministro Teori Zavascki atendeu ao pedido de Fábio Porchat e afastou Eduardo Cunha do exercício do mandato de deputado e, por consequência, da presidência da Câmara dos Deputados, no que foi referendado por seus pares. Mas, por que só agora, se o pedido havia sido feito em dezembro de 2015? O próprio ministro respondeu em sua decisão:

“(...) cumprindo registrar que o pedido foi formulado em dezembro de 2015, às vésperas do recesso do Judiciário e das férias forenses, de modo que o seu processamento somente pode ocorrer, de modo efetivo, a partir de fevereiro do corrente ano, quando se oportunizou ao requerido o exercício da defesa e do contraditório, na forma recomendada pela Constituição Federal. Ademais, uma sucessiva ocorrência de fatos

supervenientes — registrados ao longo da presente decisão — determinou que apenas em data recente o pedido veio a os tentar as adequadas condições para ser apreciado, o que a seguir se faz.”

Que fatos supervenientes? Só no fim de sua decisão, lá pela pág. 63, ficamos sabendo. São dois. O primeiro, o fato de Eduardo Cunha ter se tornado réu em ação penal correndo no próprio STF, em 03 de março. O segundo, a instauração recente do processo de impeachment da presidente da República no Senado Federal, o que tornaria Eduardo Cunha o próximo, depois do vice-presidente, na linha de sucessão.

Deixa eu ver se entendi. Então, só quando se torna réu beirando virar presidente da República é que se tem “as adequadas condições para ser apreciado” pedido de afastamento de presidente da Câmara dos Deputados? Se for réu, mas “só” presidente da Câmara, não existiriam “as adequadas condições”? É evidente que a razão do afastamento é apenas a proteção do cargo da presidência da República, pois, se o fato dele ter se tornado réu fosse tão relevante, a decisão teria sido tomada junto com esta, ocorrida em 03 de março, pois o mesmo ministro foi o relator, apreciando quase todos os mesmos fatos. Ora, se o fundamento é quase igual, por que esperar dois meses para decidir o pedido de afastamento? Não me interessa aqui o acerto ou desacerto da decisão, mas sua demora em ser tomada. Justiça tarda é sempre falha, muito mais em casos de tamanha repercussão social.

Sei que estamos mais do que anestesiados com a lentidão do nosso Poder Judiciário, tratamos isso como algo normal, sabemos da realidade dos processos em excesso, da falta de estrutura, mas, os úl-

timos meses vem mostrando que, quando se quer, consegue-se ser célere, como o próprio STF demonstrou em outras ocasiões. Não foi o caso desta vez, como de tantas outras. Depois se espantam que o povo não confie em “sua” Suprema Corte, como se viu constrangido o ministro Marco Aurélio, em entrevista recente, ao ouvir essa resposta de um de seus entrevistadores. Eu ri, mas é de chorar. Eu avisei que seria chato.

Gutierrez vai pagar multa de R\$ 1 bilhão

Valor servirá de indenização pelos crimes cometidos pela empresa ao longo das últimas campanhas para a presidência da República

● O juiz federal Sérgio Moro homologou, na última quinta-feira, o acordo de leniência da Andrade Gutierrez pelo qual a empresa se compromete a pagar indenização de R\$ 1 bilhão. A negociação com o Ministério Público Federal foi iniciada em outubro de 2015.

No início de abril, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), já tinha homologado a delação premiada de 11 executivos da Andrade Gutierrez. Entre os depoimentos homologados estão as colaborações do ex-presidente e do ex-executivo da construtora Flávio Barra.

O ministro do STF ainda não levantou o sigilo das delações. Mas, segundo fontes, nos depoimentos, os executivos relataram que a companhia realizou pagamentos diretos à empresa contratada pela campanha da presidente Dilma Rousseff em 2010. Azevedo contou ainda que sua empresa participou de esquemas em outras obras, além da Petrobras, co-

mo estádios da Copa do Mundo e obras relacionadas à Usina de Belo Monte.

Os delatores também afirmaram que recursos de propina abasteceram a campanha à reeleição da petista em 2014. São citados nominalmente os ministros da Secretaria de Comunicação do Planalto, Edinho Silva, e da Secretaria de Governo Ricardo Berzoini, além do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto e do ex-ministro Antonio Palocci.

Pelas regras do acordo de leniência, a empresa admite ter cometido ilícitos, acerta o valor de uma indenização, implanta programas de controle interno e fornece informações sobre as irregularidades. Em troca, se livra da inidoneidade. O valor de R\$ 1 bilhão foi fechado entre os advogados da empreiteira, a segunda maior do País, e a força-tarefa da Operação Lava Jato.

As informações sobre o acordo de leniência da Andrade Gutierrez estão em anúncio que será publicado amanhã nos jornais de todo o País sob o título "Pedido de desculpas e manifesto por um Brasil melhor".

A Andrade Gutierrez afirma também que vai continuar colaborando com as autoridades no decorrer das investigações.

"Acreditamos que a Operação Lava Jato poderá servir como um catalisador para profundas mudanças culturais, que transformem o modo de fazer negócios no país", afirma o texto. Segundo a empresa, esse é um momento propício para que as construtoras junto com o governo façam melhorias nos processos adotados nas obras de infraestrutura.

A empresa lista oito sugestões para "uma nova relação entre o poder público e as empresas" com atuação em obras de infraestrutura. "Relação que privilegie a ética, a responsabilidade social e o zelo com o dinheiro público", diz o comunicado.

CONTINUA

09 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Acreditamos que a Operação Lava Jato poderá servir como um catalisador para profundas mudanças culturais, que transformem o modo de fazer negócios no país”

Andrade Gutierrez, comunicado da empresa

PEDIDO DE DESCULPAS

A Andrade Gutierrez divulga nesta segunda-feira (9) um "pedido de desculpas ao povo brasileiro" por ilegalidades praticadas em obras públicas. No texto, a empresa afirma que reparará os danos e que, desde dezembro de 2013, está implantando um "moderno modelo de compliance [transparência], baseado em um rígido Código de Ética e Conduta". "Reconhecemos que erros graves foram cometidos nos últimos anos e, ao contrário de negá-los, estamos assumindo-os publicamente [...] É preciso aprender com os erros praticados."

Sucessor de Cunha recebeu propina, diz Youssef

● O novo presidente da Câmara, deputado Waldir Maranhão (PP-MA), é alvo da Operação Lava Jato e da memória do doleiro Alberto Youssef, personagem central da investigação sobre esquema de corrupção que se instalou na Petrobras desde 2004. Um dos delatores-bomba da Lava Jato, Youssef listou Waldir Maranhão como um dos deputados que "eventualmente" passavam em seu escritório, em São Paulo, "para conversar ou pegar a sua parte do comissionamento".

Maranhão assumiu a presidência da Câmara interinamente por causa do afastamento do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), decretado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na última quinta-feira. Ele nega que tenha recebido quaisquer benefícios indevidos, reitera que já prestou depoimento sobre o assunto e continua à disposição das autoridades para esclarecimentos.

O doleiro colocou Waldir Maranhão em uma lista de deputados do PP que ele tinha "certeza de que receberam valores".

"A média de ingresso de receitas era de cerca de R\$ 4 a 5 milhões; que, os demais parlamentares recebiam entre R\$ 10 e 150 mil mensais conforme a sua força política dentro do partido; que os repasses eram feitos em espécie."

09 MAI 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Mauro Campos



O presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, José Lucio Glomb, reuniu-se com as desembargadoras Rosemarie Diedrich Pimpão (à esq.) e Rosalie Batista, ambas ex-presidentes do TRT-PR, para discutir o evento em comemoração aos 40 anos de formatura em Direito da turma na UFPR.

09 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ discute regulamentação de mecanismo do novo CPC

Com a participação do Superior Tribunal de Justiça e demais tribunais superiores, o Conselho Nacional de Justiça começou a discutir a regulamentação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), instrumento jurídico introduzido pelo novo Código de Processo Civil, em vigor desde dia 18 de março.

O IRDR deve racionalizar o tratamento dado pelo Poder Judiciário a milhares de questões de direito que forem baseadas na mesma tese, como ações envolvendo direito do consumidor, por exemplo. O julgamento de um IRDR significará que a decisão valerá para todas as demandas semelhantes agrupadas em torno daquele incidente. Em reunião no último dia 28 de abril, o CNJ começou a discutir a operacionalização desse instrumento.

A primeira medida a ser tomada será alterar a Resolu-

ção 160 do CNJ, que disciplina desde 2012 a organização dos Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos nos tribunais da Justiça Federal e da justiça estadual, no Tribunal Superior Eleitoral e no Superior Tribunal Militar.

Os participantes da reunião decidiram estabelecer um prazo para o envio de propostas de alteração à norma.

Os representantes das cortes terão até segunda-feira (9/5) para enviar as propostas de alteração, devidamente acompanhadas de justificativas. Após essa etapa, serão discutidos os ajustes necessários à integração do cadastro nacional de IRDR aos bancos de dados da mesma natureza que deverão ser criados e mantidos pelos tribunais brasileiros.

Esses bancos eletrônicos terão informações atualizadas sobre as questões de direito (material ou processual) relativas aos diferentes IRDRs e alimentarão o cadastro do

09 MAI 2016

BEMPARANÁ

Rompendo o silêncio

Em um vídeo divulgado pelas redes sociais, o ex-deputado estadual **Fernando Ribas Carli Filho** rompeu o silêncio sete anos depois do acidente protagonizado por ele, em 7 de maio de 2009, que resultou na morte de dos jovens Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida, no bairro do Mossunguê, em Curitiba. Alegando não ter vindo à público antes por medo, Carli Filho pediu desculpas às famílias das vítimas, e admitiu ter dirigido depois de beber, mas alegou não ser “um assassino”.

Imagem

“Precisei dar conta da imagem que foi criada, a imagem de que sou um assassino, de que não tenho sentimentos, que não sofri, que não me importei com nada e nem com ninguém. E isso não é verdade. Eu sinto muito isso que aconteceu. Eu errei sim. Eu bebi e dirigi. Meu Deus, se eu pudesse voltar atrás”, afirma o ex-deputado. “Agora eu estou pronto para encontrar essas famílias e poder pedir perdão. Além disso, eu quero contar a minha história para que outros jovens não façam o que fiz: beber e dirigir. Eu sei que ninguém sai de casa para morrer. Mas eu também não saí de casa para matar ninguém”, afirmou.

Sem perdão

A deputada federal Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared, morto no acidente, rebateu em outro vídeo. Na resposta, ela afirma que Carli Filho “está atrasado” para o enterro de seu filho, e que ele assumiu o risco de matar ao dirigir depois de “beber muito” e dirigir em “altíssima velocidade”. “O senhor está um pouco atrasado para o enterro do meu filho”, afirmou ela, acusando o ex-deputado de ter divulgado o vídeo como estratégia de defesa às vésperas de seu julgamento por um júri popular. “O senhor foi desumano ao postar exatamente nesta data. Se o senhor precisa pedir perdão é à sociedade. O júri popular é que vai dizer se o senhor é culpado ou inocente. “O senhor assumiu o risco. O senhor bebeu, e bebeu muito. Estava em altíssima velocidade. O senhor produziu o que produziu, duas mortes”, aponta a deputada. “Nós iremos nos encontrar logo senhor Carli Filho e será no tribunal do júri”, conclui ela.



Divulgação

Christiane Yared diz que Carli Filho assumiu o risco de matar

A deputada federal Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared, um dos mortos no acidente com o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho, divulgou no sábado vídeo na qual rebate declarações em que ele pede perdão. Ela afirma que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir depois de “beber muito”.

09 MAI 2016

BEMPARANÁ

Urnas eletrônicas

Diante do crescimento dos questionamentos sobre a segurança do sistema eletrônico de votação motivado pela crise política, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) apresentou, na última sexta-feira, as urnas que serão utilizadas nas eleições municipais deste ano. E garantiu que não há risco de fraude no processo, já que as urnas utilizam um sistema próprio ao transmitir os dados para o Tribunal Superior Eleitoral para evitar qualquer falha na apuração dos votos.

07 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradoria denuncia Pimentel por corrupção

Governador de Minas é acusado de receber propina de R\$ 2 milhões da CAO A quando era ministro; STJ vai decidir se abre ação penal

Fábio Fabrini
Gustavo Aguiar / BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República denunciou ontem ao Superior Tribunal Justiça (STJ) o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O petista é acusado de pedir e receber propina de R\$ 2 milhões para favorecer a montadora CAO A no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pasta que ele comandou de 2011 a 2014.

Outras seis pessoas também foram denunciadas, entre elas a primeira-dama mineira, Carolina Oliveira, o ex-ministro e agora presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Mauro Borges, além do dono da fabricante de veículos, Carlos Alberto de Oliveira Andrade.

O caso, divulgado pelo Estado em outubro do ano passado, foi apurado na Operação Acrônimo. Se a denúncia for aceita pelo Superior Tribunal de Justiça, Fernando Pimentel – que é um dos principais aliados da presidente Dilma Rousseff – se torna réu em ação penal e poderá ser afastado de suas funções.

A Constituição de Minas pre-

vê a suspensão do chefe do Executivo se a corte receber denúncia ou queixa por crime comum. A defesa do petista, no entanto, afirma que essa medida está condicionada à aprovação por dois terços da Assembleia Legislativa do Estado.

A denúncia, assinada pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, sustenta que Carlos Alberto e o executivo da CAO A Antônio dos Santos Maciel Neto repassaram os R\$ 2 milhões para duas empresas de Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, empresário que está preso e é apontado como operador de Pimentel.

Ele também está entre os denunciados e, atualmente, negocia acordo de delação premiada. As empresas teriam simulado consultorias para justificar o repasse da quantia, cujo verdadeiro destinatário seria o governador.

Portarias. A denúncia diz que, em troca dos pagamentos, Pimentel editou portarias do Programa Inovar Auto, que conce-

deram incentivos fiscais de R\$ 600 milhões por ano à CAO A. Os primeiros atos assinados pelo então ministro habilitavam a empresa no programa até 31 de março de 2013. Depois disso, ele estendeu a habilitação até 31 de maio de 2014.

Segundo as investigações, parte da propina foi usada para bancar passagens aéreas e despesas pessoais de Pimentel e da mulher, Carolina, entre elas a hospedagem num resort de luxo na Bahia. Também foi constatado o uso, pelo casal, de um jatinho de propriedade de Bené. A aeronave é a mesma que foi apreendida com dinheiro suspeito em outubro de 2014, dias após o primeiro turno das eleições.

Em fevereiro daquele ano, Pimentel deixou o cargo de ministro, sendo substituído por Mauro Borges. A denúncia afirma que ele se comprometeu a auxiliar “na execução dos atos administrativos correspondentes à propina acertada”. Borges é signatário de portarias em favor da CAO A.

Além de corrupção e lavagem de dinheiro, a denúncia atribui aos acusados o crime de falsidade de documento particular. Eles teriam forjado provas para dar “legitimidade” aos pagamentos feitos pela CAO A.

CONTINUA

07 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Investigação foi marcada por ilegalidades, diz defesa

Advogado de governador afirma que submeteu questão de ordem ao STF; CAO A nega que tenha cometido irregularidades

A defesa do governador de Minas, Fernando Pimentel (PT), informou ter submetido ao Superior Tribunal de Justiça uma questão de ordem apontando “inúmeras ilegalidades praticadas durante a investigação” da Operação Acrônimo. “Esperamos que o STJ, dentro de sua jurisprudência, reconheça essas nulidades”, afirmou, em nota, o advogado Eugênio Pacelli.

O defensor argumentou que, antes de a corte decidir se recebe ou não a denúncia, “seria necessário o aval” de maioria absoluta da Assembleia de Minas Gerais. Ele alega que, conforme a Constituição Federal, só cabe o afastamento do chefe do Executivo, “em qualquer âmbito de governo, caso haja aprovação por dois terços do respectivo Poder Legislativo”. “Há farta jurisprudência sobre esse tema no âmbito da Suprema Corte. Portanto, à luz da Constituição Federal, não há a menor possibilidade de afastamento sem a aprovação da Assembleia”.

O Supremo Tribunal Federal entendeu, em decisão de 2015, que são constitucionais as normas estaduais que condicionam a abertura de ação penal contra um governador, a ser feita pelo STJ, à autorização prévia das assembleias legislativas. Contudo, diferentemente de outras legislações locais, a Constituição de Minas não menciona a necessidade de consulta. Se houver entendimento diferente no STJ, Pacelli não desista de recorrer à Justiça.

O advogado José Roberto Batochio, da CAO A, disse que a montadora não sabia da ligação de Benedito Rodrigues de Oliveira, o Bené, com Pimentel e que não fez qualquer repasse para beneficiar o governador mineiro. Segundo ele, os pagamentos de R\$ 2 milhões foram feitos de maneira regular.

Batochio nega que o programa Inovar Auto tenha sido direcionado para beneficiar a montadora. Ele afirmou que as empresas de Bené foram contratadas para prestar consultoria de “prospecção de mercado de automóveis dotados de conectividade”.

Os advogados de Mauro Borges, Carolina Oliveira e Bené não atenderam aos telefonemas do Estado ontem. /G.A.eF.F.

07 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça transforma Roseana em ré por desvios

Diego Emir

ESPECIAL PARA O ESTADO / SÃO LUÍS

A ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney (PMDB), passou à condição de ré em uma ação que aponta desvio de quase R\$ 2 milhões de recursos da Saúde do Estado para campanhas eleitorais em 2010. Além da peemedebista, outros 15 foram denunciados, entre eles o ex-secretário estadual de Saúde e cunhado da filha de Sarney, Ricardo Murad (PMDB).

O responsável por acatar a denúncia foi o juiz Fernando Mendes Cruz (7.^a Vara Criminal). Além da ex-governadora e o ex-secretário, empreiteiros e membros da comissão de licitação também viraram réus. De acordo com o juiz, todos são acusados de fraudar licitação, superfaturar contratos e desviar recursos para campanhas eleitorais.

Segundo o magistrado, “restam presentes as condições legais, bem como indícios de autoria e materialidade para o exercício da ação penal”.

No documento expedido é apontado que “Roseana Sarney Murad, ex-governadora do Estado, aduz a denúncia, em síntese, que as transações de recursos para as empresas contratadas sem licitação, se destinaram para financiar sua campanha eleitoral e seu partido, no pleito de 2010, na quantia de R\$1.950.000,00, sendo a mesma responsável, nos termos do art. 21 da lei 9504/1997, pelos recursos recebidos na campanha eleitoral”.

Por meio de sua assessoria, a ex-governadora Roseana Sarney afirmou que trata-se de uma ação movida por quem sempre atuou com métodos de perseguição política.

“O fato da ação ter sido provocada por integrantes de partido, como o PC do B, e por políticos que sempre fizeram oposição a mim, me dá a certeza de

que se trata de mais uma perseguição. Mas isso não me intimidará. Não tenho medo a irei me defender de mais uma injustiça”, declarou Roseana Sarney.

08 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Perfil *

Ricardo Lewandowski

Presidente do Supremo
Tribunal Federal

● Ricardo Lewandowski assumiu interinamente a presidência do Supremo Tribunal Federal em julho de 2014 após seu antecessor, Joaquim Barbosa, se aposentar voluntariamente. No mês seguinte, Lewandowski foi eleito o 57º presidente da Corte.

LEWANDOWSKI DESEJA PRESIDIR O 'JUÍZO FINAL'

Presidente do STF quer comandar sessão de
impeachment antes de desocupar assento

Adriano Cezarin / BRASÍLIA

Enrique Ricardo Lewandowski, de 67 anos, deve viver a partir de quinta-feira mais um momento de protagonismo na história do País – o primeiro se deu quando foi ministro-revisor no caso do mensalão, há quatro anos. Atual presidente do Supremo Tribunal Federal, a ele cabe assumir o comando do Senado durante o julgamento final do impeachment da presidente Dilma Rousseff. O processo tem prazo máximo de 180 dias.

Com o mesmo perfil diplomático e sereno que marcou sua carreira em outros episódios, Lewandowski gostaria de concluir o caso até setembro, quando termina seu mandato como presidente da Suprema Corte e será substituído pela ministra Cármen Lúcia.

Lewandowski chegou ao STF em 2006, indicado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Nascido no Rio de Janeiro, foi criado na cidade de São Bernardo do Campo, ABC paulista, mes-

mo cenário onde Lula ascendeu primeiro como líder sindical e depois como líder político. Os dois nunca foram amigos, ao contrário do que sempre se apregooou. Filho do dono de uma importadora de bicicletas na cidade, Lewandowski iniciou-se na vida pública por intermédio do grupo político adversário de Lula.

Após formar-se pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, em 1973, aproximou-se de políticos do MDB, partido de oposição à ditadura militar. Contudo, não parou de estudar. Concluiu mestrado em 1980 e doutorado dois anos depois. Intitulada *Origem, estrutura e eficácia das normas de proteção dos Direitos Humanos na ordem interna e internacional*, sua tese teve como orientador o jurista Dalmo Dallari. Em 1984, Lewandowski foi nomeado secretário de Governo e de Assuntos Jurídicos de São Bernardo do Campo na administração do prefeito Aron Galante, que se elegeu pelo PMDB. “Era cioso do seu papel, tinha uma atuação dinâmica e dedicada”, afirma William Dib, que foi secretário de Saúde no mesmo período.

CONTINUA

A partir de 1989, a convite do então governador paulista Orestes Quéricia (PMDB), assumiu a presidência da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa). A experiência durou pouco. No ano seguinte, ele foi indicado por meio do quinto constitucional a uma vaga de juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Ficou no posto por sete anos até ser promovido por merecimento ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça paulista. Ao longo do período, também acumulou o posto de professor da cadeira de Teoria Geral do Estado na Faculdade de Direito da USP.

Opinião pública. Lewandowski foi apenas o quinto dos oito ministros indicados por Lula para o STF durante o seu mandato. Ele substituiu Carlos Velloso, em março de 2006. O ex-presidente já o conhecia de São Bernardo, mas não era tão próximo a ele. O que ligava os dois, porém, era a amizade entre Karolina, mãe de Lewandowski, e a então primeira-dama, Marisa Leticia Lula da Silva. Apesar de não ter sido decisiva, essa amizade teve influência para que Lula fizesse sua escolha entre as 11 opções que haviam sido apresentadas pelo então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e pelo advogado e conselheiro Sigmaringa Seixas. Este nunca engoliu a decisão de Lula. "Foi a única indicação da qual não participei", disse Sigmaringa mais de uma vez à reportagem.

No STF, Lewandowski passou a ter maior dimensão da pressão da opinião pública sobre a Corte a partir da abertura da ação penal do mensalão, em março de 2007. Em uma conversa ao telefone flagrada pela reportagem da *Folha de S. Paulo* num restaurante, ele teria dito que o STF havia votado pela abertura do julgamento "com a faca no pescoço", numa referência à pressão da imprensa no episódio. Uma semana antes, um fotógrafo de *O Globo* havia registrado uma troca de mensagens entre ministros feita pelos computadores do plenário, o que acabou antecipando a posição de alguns deles.

Quatro anos depois, sentiu o poder da opinião pública ao admitir numa entrevista que poderia haver prescrição de crimes no mensalão por causa da demora na apresentação da denún-

cia pelo então ministro-relator Joaquim Barbosa. Ali teve início a briga entre os dois. Numa resposta à declaração de Lewandowski, Barbosa acelerou a apresentação da denúncia, que acabou deflagrando o julgamento no ano seguinte, em meio à eleição municipal de 2012. Após o episódio, Lewandowski passou a evitar conversas com jornalistas.

Mais de uma vez, o presidente do STF queixou-se das críticas que sofreu por causa de sua atuação como ministro-revisor no mensalão. Contrário ao uso da teoria do domínio do fato, ele votou a favor da absolvição do ex-ministro José Dirceu (PT), por exemplo, e acabou sendo tachado como "governista". Ancorado no "garantismo" – teoria jurídico-filosófica definida pelo jurista italiano Luigi Ferrajoli como modelo de estrita legalidade –, Lewandowski sempre achou que é preciso zelo com o direito de defesa do cidadão em detrimento à força do Estado. Essa postura ficou clara durante uma discussão sobre a regra que deveria ser adotada pelo STF em caso de empate nas decisões do mensalão.

"Para ver como o direito é bonito, é multifacetado, permite várias abordagens. Para mim, como houve empate, significa que houve uma dúvida. Metade de nós pensa que o réu é culpado, metade pensa que não é. Então há uma dúvida. É um princípio multissecular e universal do Direito, acima até, como já disse outro dia, acima do direito positivo dos Estados", disse Lewandowski durante sessão no dia 2 de outubro de 2012.

Lava Jato. Lewandowski assumiu a presidência da STF quando já estava em curso a Operação Lava Jato, que revelou um escândalo de corrupção na Petrobrás e foi decisiva para a deterioração do governo Dilma Rousseff. Atento ao impacto da operação na sociedade, ele tem buscado uma postura equidistante dos episódios que já causaram a prisão de executivos, políticos e fragilizaram o ex-presidente Lula e seu grupo. Lewandowski tem se orientado por explicitar suas decisões de forma o mais clara possível, a fim de evitar mal-entendidos. Ele

chega a usar "linguagem jornalística" em seus votos e decisões.

Contudo, sempre que pode, também não deixa de fazer ponderações à operação. Em setembro do ano passado, auge da popularidade das prisões feitas pelo juiz Sérgio Moro, ele publicou um artigo sob o título "Judicatura e dever de recato", que foi visto pelo mundo jurídico como uma crítica velada ao magistrado. "O recato, a moderação e mesmo a modéstia são virtudes que a sociedade espera dessa categoria especial de servidores públicos aos quais atribuiu o grave múnus de decidir sobre a vida, a liberdade, o patrimônio e a reputação das pessoas, conferindo-lhes as prerrogativas constitucionais da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos para que possam exercê-lo com total independência", escreveu no texto publicado em 13 de setembro.

Sobre o impeachment da presidente Dilma Rousseff, Lewandowski compartilha da opinião dos demais ministros do STF, de que "é preciso uma solução" sobre o afastamento definitivo ou não de Dilma. Os dois têm apenas uma relação institucional. Há quem diga que o presidente do STF guarda até uma mágoa da presidente por ela não tê-lo ouvido sobre algumas indicações para cargos em tribunais superiores. Seus auxiliares mais próximos garantem, porém, que isso jamais influenciaria Lewandowski na condução do julgamento do impeachment no Senado.

● Secretária

"Era cioso do seu papel, tinha uma atuação dinâmica e dedicada"

William Dib

EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NA GESTÃO DO PREFEITO ARON GALANTE (PMDB), EM 1984, ÉPOCA EM QUE LEWANDOWSKI ERA SECRETÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PONTOS CHAVE

08 MAI 2016

Adepto da teoria do garantismo, ministro revisou processo do mensalão

● Orestes Quéricia

A convite do então governador paulista, Lewandowski assumiu a presidência da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa), em 1989. Um ano depois, recebeu indicação para ocupar a vaga de juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Foi promovido a desembargador sete anos depois.

● Lula

Lewandowski foi o quinto dos oito ministros indicados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o Supremo Tribunal Federal. Entrou para a Corte, em março de 2006, substituindo Carlos Velloso. Apesar de ter sido criado em São Bernardo do Campo (SP), não era do mesmo círculo de amizades de Lula.

● Mensalão

Na Corte, seu trabalho ganhou maior visibilidade ao ser revisor do processo do mensalão, em 2012. Contrário à tese da teoria do domínio de fato, Lewandowski votou a favor do ex-ministro José Dirceu (PT). É adepto da corrente garantista na Corte, que prega estrita legalidade nos julgamentos.

● Impeachment

Como presidente do Supremo, o ministro deve comandar o julgamento do processo de afastamento da presidente Dilma Rousseff caso seja pautado até setembro, quando vence o mandato de Lewandowski na presidência da Suprema Corte. Ele demonstra interesse em fazê-lo.

08 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Entrevista * Gilmar Mendes

Ministro foi indicado ao STF
pelo então presidente FHC

● Natural de Diamantino (MT), o ministro Gilmar Mendes, de 60 anos, integra o Supremo Tribunal Federal desde 2002. Foi indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de cujo governo foi advogado-geral da União. Presidiu o STF de 2008 a 2010.

'MANTER O DISCURSO DE GOLPE É IMPRÓPRIO AO PAÍS'

Para ministro, que vai assumir comando da Justiça Eleitoral um dia após senadores votarem admissão do impeachment, reconhecer perda de governabilidade 'não é nenhum demérito'

Isadora Peron / BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes vai assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nesta quinta-feira, um dia depois de o plenário do Senado votar o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Em entrevista ao **Estado**, o ministro afirmou que as ações que pedem a cassação da chapa formada pela petista e pelo vice Michel Temer vão continuar tramitando na corte eleitoral, mas dificilmente serão julgadas neste ano. Para Gilmar Mendes, há espaço para que as contas da campanha de Temer sejam julgadas separadas das de Dilma.

Conhecido pelo tom crítico aos governos do PT, o ministro, que também ocupa uma cadeira no Supremo Tribunal Federal, diz que está na hora de a presidente Dilma Rousseff entender que perdeu a capacidade de governar o País e abrir "espaço para que a vida institucional tenha prosseguimento".

CONTINUA

● **Diversos partidos afirmam que o melhor caminho para tirar o País da crise não seria o impeachment, mas sim a cassação da chapa Dilma-Temer pelo TSE e a convocação de novas eleições. Se o Senado aprovar o afastamento da presidente, as ações vão continuar sendo analisadas?**

Sim. Mas, neste caso específico, é preciso dizer à sociedade que o atraso se deveu à complexidade do processo de admissão da ação. Nós tivemos um embate muito forte no TSE e isso consumiu praticamente o ano passado todo. Agora estamos na fase de instrução de provas. Vamos ver em que estágio vamos estar em junho, e aí sabemos se vamos conseguir julgar isso no próximo semestre ou se isso passa para o próximo ano.

● **Temer quer que as contas dele sejam julgadas separadas das de Dilma. Isso é possível?**

Essa é uma questão que se coloca, e tem que ser analisada. Até aqui o TSE não fez separação, a princípio ele entende que a chapa é indivisível. Essa é a jurisprudência. Mas nós temos um caso em que se discutiu uma situação peculiar, e o debate pode ser útil para iluminar as reflexões. Esse caso foi o do governador de Roraima Ottomar Pinto, em que foi aberta uma ação e, no curso do processo, o governador veio a falecer. O processo, no entanto, prosseguiu contra o vice, mas o tribunal chamou a atenção para que os atos que levariam à cassação de mandato tinham sido praticados pelo então titular da chapa, então fez-se uma atenuação de responsabilidade, e esse é um tema que nós vamos ter que analisar se esta questão for colocada.

● **O Senado deve aprovar o afastamento da presidente na quarta-feira. Ainda há espaço para recursos sobre o impeachment no STF?**

Muitas das discussões já foram exauridas, mas é claro que as portas do tribunal estão sempre abertas, as pessoas poderão sempre reclamar. O que me parece é que esse processo é muito doloroso para o País, porque isso gera muita instabilidade e causa enorme insegurança. Era preciso que pessoas com responsabilidade política fizessem essa análise. Aqui não é uma disputa de defesa de direitos subjetiva, nós estamos falando de condições objetivas de governabili-

dade. É isso que eu acho que precisa ser avaliado, não acho nenhum demérito, em nenhuma circunstância, que autoridades que já não têm mais condições de exercer razoavelmente as suas atividades, por exemplo, abram espaço para que a vida institucional tenha prosseguimento.

● **O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, já afirmou que vai voltar a recorrer no Supremo...**

Também o ministro Cardozo tem de fazer uma avaliação, porque ele não é um advogado privado da presidente da República, ele também é uma pessoa com responsabilidade de guarda das instituições como advogado-geral da União. Nesse sentido, também não pode fazer recursos de caráter procrastinatório. Ele já veio várias vezes ao Supremo, fez sustentação oral, não colheu êxito e continua com o discurso do golpe. Então o Supremo está coonestando o golpe? A mim me parece que isso é impróprio. Enquanto retórica política se compreende, mas, partindo de um jurista, isso é deplorável, lamentável.

● **Há um sentimento muito forte no governo de que, se o STF tivesse decidido antes afastar Eduardo Cunha (PMDB-RJ) da presidência da Câmara, o desfecho do impeachment seria outro.**

A presidente logrou alguma coisa como 140 votos na Câmara, nem ficou próximo dos 172 necessários para barrar o impeachment (*Dilma obteve 137 votos*). Ela perdeu a capacidade de governar. Todo mundo sabe que com 172 votos na Câmara já não se governa. Tendo em vista dados objetivos, essa reclamação é de todo improcedente. A mim me parece que querer debitar a um órgão de perfil judicial o resultado de desastres políticos é indevido. Eu também já defendi no plenário do Supremo que não faz sentido vir aqui ao tribunal resolver problema de falta de votos no Parlamento. Não somos nós que podemos resolver esse tipo de situação. Ninguém sobrevive na esfera política com liminar do Supremo, seria uma interferência indevida inclusive no processo democrático.

● **Independentemente do tempo que se levou, o STF tomou uma decisão inédita ao afastar Cunha do mandato de deputado. Muitos juristas afirmaram que essa saída não encontra respaldo na Constituição. O sr. concorda?**

Essa é uma medida excepcionalíssima. Às vezes a Constituição não é completa, ela pode ter uma lacuna, e aí cabe ao intérprete construir, completar o processo, foi um pouco o que o ministro Teori Zavascki fez. Evidentemente, isso não pode ser matéria rotineira, não é porque alguém é investigado ou até mesmo porque teve a denúncia recebida que deva agora ser afastado das funções parlamentares. Aqui o caso tinha uma série de implicações, inclusive no andamento das investigações contra o deputado.

● **Então o sr. não concorda com a ação proposta pela Rede, que argumenta que, para ocupar o posto de presidente da Câmara ou do Senado, uma pessoa não pode ser réu no Supremo.**

Isso poderia ser um impedimento para se substituir o presidente da República, não impediria necessariamente o exercício da função na presidência da Câmara. Aliás, eu li a ação com muita atenção, e fiquei com a impressão que vem tendo um mau uso da ADPF (*Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*). Havia imputações muito genéricas na peça. Eu me considero um pouco um dos pais da lei da ADPF, e acho que o tribunal faria grande justiça se simplesmente rejeitasse e não conhecesse da ação.

● **Houve a interpretação de que a ação da Rede abriria espaço para que os atos de Cunha, inclusive a abertura do impeachment, pudessem ser questionados após ele ser afastado da presidência da Câmara. O sr. teve essa impressão?**

Ainda que a ação tivesse essa intenção, não acredito que o tribunal adotaria qualquer orientação nesse sentido, até porque, em impugnações específicas, o tribunal as rechaçou. O que eu achei impróprio foi a colocação em pauta dessa ação. Esse processo deveria ter sido colocado para a análise do ministro Teori Zavascki, até porque ele já vinha conduzindo esse trabalho. Acho que do ponto de vista de condução de uma política judiciária, essa pauta foi um grave erro. Ela causou desassossego e levou o ministro Teori a precipitar a sua decisão e, de certa forma, nos atropelou a todos.

CONTINUA

● **O impeachment da presidente vai significar o fim da era do PT?**

Eu não vou emitir juízo peremptório sobre esse tipo de questão, mas certamente nós estamos vivendo um momento de mudança. Houve realinhamentos, reposicionamentos, e o próprio estamento político optou por mudança, e isso sinaliza que determinadas práticas que se desenvolveram nesses últimos anos estão sob uma análise fortemente crítica. Agora, qual vai ser o resultado desse processo, nós temos que ter alguma paciência para examinar. Mas se percebe que há, neste momento, um certo cansaço, uma certa exaustão, uma certa impaciência, com o modelo de governança que se estabeleceu.

● **A Procuradoria-Geral da República ofereceu uma denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O sr. acredita que ele está à frente do esquema investigado pela Lava Jato?**

No mensalão, o procurador-geral da República Antônio Fernando optou por não denunciar o ex-presidente Lula, que ficou um pouco como um sujeito oculto. Agora, a questão se colocou de novo e, em função da evolução das investigações, ficou extremamente difícil dizer que um sistema tão complexo como esse se engendrou por geração espontânea. A impressão que eu fiquei é que isso foi uma definição de política governamental, um modo de governança, emanada de quem tem competência para estabelecer diretrizes. Hoje há um certo consenso sobre isso, é difícil fazer uma análise desse quadro sem chegar a essa conclusão.

● **Há um temor de que em um eventual governo Temer haja uma intervenção para barrar o avanço das investigações da Lava Jato. O sr. acha que isso pode vir a acontecer?**

Não acredito que o vice-presidente teria esse tipo de propósito. Por outro lado, pela sua própria experiência, vivência e conhecimento institucional, ele saberia que esse tipo de tentativa seria vã, seria inútil. É evidente que o Ministério Público, a Polícia Federal, o próprio Judiciário têm garantias institucionais bem claras e certamente não estariam suscetíveis a esse tipo de influência e manipulação. E é notório que essas atividades de investigação têm um enorme apoio na comunidade em geral.

● **O ministro do STF Marco Aurélio Mello pediu que a Câmara aceitasse o pedido de impeachment de Temer. Essa ação deve prosseguir?**

Acho que essa questão terá que vir ao plenário do Supremo, para que nós decidamos. Mas qualquer pessoa com experiência em assuntos de governo sabe que o vice participa muito superficialmente da definição das políticas de governo. E a diretriz política é traçada pelo presidente da República, de modo que é bastante curioso falar em responsabilidade do vice-presidente em situações de substituição eventual de um ou dois dias.

● **O sr. foi sempre muito crítico aos governos do PT. Há quem o chame até de "líder da oposição" no STF. O que acha dessa alcunha?**

Qualquer pessoa que tiver um pouco de honestidade intelectual e fizer um levantamento dos meus votos ao longo desses 14 anos que aqui estou vai saber que eu me posiciono às vezes de maneira muito forte, mas de forma absolutamente independente. Quem acompanhou a minha primeira passagem pelo TSE e vai acompanhar agora vai verificar que eu não faço distinção de cores partidárias, mas é evidente que é preciso que a gente chame as coisas pelos nomes. Eu estou em paz com a minha consciência e assumo as minhas posições com muita clareza, não mudarei nenhuma vírgula independentemente do governo que esteja no poder.

● **Este ano teremos novas regras para as eleições municipais. A proibição do financiamento privado para as campanhas não pode aumentar o número de doações irregulares?**

Essa é uma preocupação. Porque, a rigor, nós acabamos mais uma vez fazendo uma reforma incompleta, o ideal seria alterar o sistema político eleitoral, e daí buscar o sistema de financiamento adequado. Nesse contexto, é possível que o próprio dinheiro ilícito entre nessa brecha e eventualmente alimente as doações individuais. Nós vamos ter que estar muito atentos para isso.

08 MAI 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Janot denuncia Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo

Senadora petista e ex-ministro são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro do esquema na Petrobrás; casal nega irregularidades

Ricardo Brito / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ofereceu denúncia ao Supremo Tribunal Federal contra a senadora e ex-ministra da Casa Civil na gestão Dilma Rousseff Gleisi Hoffmann (PT-PR) e o ex-ministro Paulo Bernardo (Planejamento e Comunicações no governo Lula) no âmbito da Operação Lava Jato.

A acusação criminal foi protocolada no Supremo na sexta-feira, a cinco dias da decisão do Senado sobre o pedido de afastamento da presidente Dilma Rousseff. Gleisi tem sido uma das principais defensoras da petista no processo de impeachment no Congresso.

A denúncia de Janot ocorre 37 dias depois de o casal ter sido indiciado pela Polícia Federal por corrupção passiva. O inquérito policial, aberto em março do ano passado, concluiu que os dois receberam R\$ 1 milhão de propina de contratos firmados entre empreiteiras e a Petrobrás. O valor, segundo as investigações, foi utilizado para custear as despesas da eleição dela ao Senado em 2010. O empresário Ernesto Kugler Rodrigues, de Curitiba, também indiciado no inquérito, é igualmente denunciado pela Procuradoria-Geral da República.

Segundo a Polícia Federal, o ex-ministro Paulo Bernardo teria solicitado a quantia ao ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa. A operação foi feita, segundo as investigações, pelo doleiro Alberto Youssef. Para a PF, Paulo

Bernardo tinha conhecimento de que os valores eram ilícitos, caso contrário não os teria solicitado a Costa.

Delatores. O ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, personagens centrais da investigação da Operação Lava Jato, fizeram acordo de delação premiada e, em depoimentos, mencionaram nomes de políticos como beneficiários do esquema de corrupção na estatal. Os dois delatores citaram o nome da senadora petista.

A denúncia feita por Janot, que se valeu das conclusões da PF para acusar os três criminalmente por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, foi distribuída para o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal.

Caberá ao ministro Teori decidir se aceita ou não a denúncia e encaminhá-la à apreciação dos integrantes da Segunda Turma do STF, composta por cinco integrantes. Não há prazo para Teori apreciar a acusação que, se acatada, poderá tornar os três denunciados réus.

'Especulações'. Responsáveis pelas defesas do casal Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo, os advogados Rodrigo Mudrovitch e Verônica Sterman rebatearam, por meio de nota, a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República ao Supremo contra os dois.

Em relação à senadora, os advogados dizem ter recebido

com "inconformismo" a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal. "Todas as provas que constam no inquérito comprovam que não houve solicitação, entrega ou recebimento de nenhum valor por parte da senadora. A denúncia nem sequer aponta qualquer ato concreto cometido. Baseia-se apenas em especulações que não são compatíveis com o que se espera de uma acusação penal", diz a nota da defesa.

No caso do ex-ministro Paulo Bernardo, os advogados afirmam que a acusação criminal oferecida ao STF se baseia em "declarações contraditórias e inverossímeis".

IMPACTO PARANÁ 07 MAI 2016

ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS FABIO CAMARGO CONTINUA CAMINHANDO JUSTIÇA



Fabio Camargo



Max Schrappe



Regina Portes

Por enquanto a situação de Fabio Camargo como conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná continua pendente.

Não se sabe até quando, pois, ainda resta recurso que permitirá ao ex-deputado estadual se manter no cargo, recebendo normalmente seus salários, e aguardando o andamento do processo que o envolve e que está na Justiça desde 2013.

Max Scharappe, que havia concorrido com outros candidatos na eleição deste cargo de conselheiro, desde o início do processo de eleição na Assembleia Legislativa do Paraná, viu situações erradas e que objetivavam favorecer o citado candidato, filho do então presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Camargo.

A eleição do citado conselheiro, na época, foi motivo de intensas confusões que chegaram, inclusive, à imprensa, registrando um clima de animosidade que já tinha

explodido há algum tempo envolvendo o então deputado Fabio Camargo, seu pai, o desembargador Clayton Camargo, que era Presidente na época do Tribunal de Justiça, e teria inclusive ajudado a forçar uma situação que na base da pressão levou os parlamentares a votarem por Camargo.

Para agravar ainda mais a situação, dias depois da citada eleição o deputado do PT, Elton Welter, denunciou da tribuna da Assembleia que foi pressionado para votar a favor da eleição de Camargo.

O parlamentar, inclusive, teria ido prestar depoimento em Brasília a respeito de tal pressão, mas a matéria acabou caindo no esquecimento.

Desembarcando do cargo para o qual fora eleito, em sessão tumultuada de posse, quando pai e filho montaram um cenário

de deboche contra os adversários daquela eleição, Fabio Camargo se viu de repente desalojado de seu gabinete enquanto Max Schrappe via prosperar em Brasília ação que buscou no STF resolver de uma vez este impasse.

Enquanto o pai, desembargador Clayton Camargo era desalojado do cargo de Presidente do TJ, por esta pressão pela eleição do filho ao Tribunal de Contas, além de outras que fizeram pesada denúncia contra o mesmo na mais alta do corte do país, envolvendo inclusive questão patrimonial, o filho continuou apresentando recursos que desembarcaram agora na decisão desta semana do Tribunal de Justiça que anulou a sua eleição como conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.

CONTINUA

IMPACTO PARANÁ 07 MAI 2016

CONTINUAÇÃO

Esta situação que se arrasta por três anos, e que vai continuar até que o processo transite em julgado, foi criada pelo fato de que exigências de inscrição do então deputados Fabio Camargo para concorrer ao cargo não teriam sido devidamente cumpridos.

Na época, inclusive, ficaram com a imagem manchada por uma situação criada, o deputado Valdir Rossoni que era Presidente da Assembleia, e o governador Beto Richa, os quais teriam traído, inclusive, o companheiro Plauto Miró Guimarães que deveria ter sido o escolhido como conselheiro, episódio político que teve enorme e negativa repercussão contra o deputado e o governador.

Gustavo Sartor de Oliveira, advogado de Max Schrappe, que desmontou todos os argumentos da defesa de Fabio Camargo, disse que as exigências de inscrição dos candidatos, cujas regras para aquela eleição eram claras, não foram cumpridas pelo candidato agora derrotado, mais uma vez.

Foi a desembargadora Regina Portes, quem relatou este processo, acatando todos os pedidos do mandado de segurança impetrado e que agora deu ganho de causa ao citado concorrente.

A desembargadora foi acompanhada em seu parecer por 13 outros desembargadores, enquanto outros 8 integrantes do Órgão Especial do TJ votavam contra, tendo o desembargador Clayton Camargo, pai de Fabio Camargo, deixado de comparecer a sessão de julgamento.

Com recurso que naturalmente vai continuar caminhando contra esta decisão, Fabio Camargo ainda se mantém em seu cargo, com todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, embora a situação criada mantenha a esperança de Max Schrappe de mudar, ainda, os rumos de uma situação que deixa no ar, desde já, indagações quanto ao futuro e os prejuízos causados pelo desempenho do citado conselheiro durante este tempo, desde 2013, em que ocupou as funções que continuam pendentes na Justiça.

07 MAI 2016

IMPACTO PARANÁ

CASO ELZA CRESPIM

TJ-PR ARQUIVA AÇÃO CONTRA O DEPUTADO NEREU MOURA

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) arquivou, por 17 votos a 2 na noite da última segunda-feira (02), processo do Ministério Público contra o deputado Nereu Moura, por suposta contratação irregular de funcionários na Liderança do PMDB. O relator, o desembargador Rogério Coelho, emitiu parecer pela rejeição da denúncia-crime aberta há 16 anos pelo Ministério Público Federal (MPF).

A ação, que envolvia uma empregada doméstica da família do senador Roberto Requião (PMDB), já havia sido anulada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em julho de 2012.

09 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Carli Filho admite em vídeo que bebeu antes do acidente

Mensagem foi divulgada no aniversário da morte dos jovens

“Eu errei sim. Eu bebi e dirigi. Meu Deus, se eu pudesse voltar atrás.” A frase do ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, dita em um vídeo divulgado pela defesa dele, quebra um silêncio que completa sete anos neste sábado (7). Em 2009, ele se envolveu em um acidente que culminou nas mortes de Gilmar Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, de 20.

Desde aquela data, o ex-deputado



Reprodução

Carli se pronunciou sobre o caso após sete anos

nunca se pronunciou publicamente sobre o acidente. Em pouco mais de três minutos ele tenta se explicar pelo silêncio de quase uma década. Ele afirmou que não falou antes porque tinha medo e se sentia inseguro.

Christiane Yared, mãe de um dos jovens mortos, divulgou uma resposta afirmando que não perdoa o ex-deputado e que espera que o júri popular de a decisão sobre a sua culpa. ●

09 MAI 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Janot denuncia Gleisi e Paulo Bernardo ao STF

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, denunciou ao Supremo Tribunal Federal (STF), em um dos inquéritos da Operação Lava Jato, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o marido dela, o ex-ministro das Comunicações Paulo Bernardo, e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues, que seria ligado ao casal.

Eles são acusados de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por suposto recebimento de R\$ 1 milhão para a campanha de Gleisi ao Senado em 2010. De acordo com depoimento de delatores, o valor é oriundo de desvios de contratos da Petrobras.

A senadora e o ex-ministro foram citados nas delações do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Um novo delator, Antônio Carlos Pieruccini, afirmou que o dinheiro foi transportado, em espécie, de São Paulo para Curitiba, em quatro viagens e que teria sido entregue a Ernesto Kugler. ●

Acordo de leniência

O juiz federal Sérgio Moro homologou o acordo de leniência entre a empreiteira Andrade Gutierrez e o Ministério Público Federal. Em troca de poder continuar mantendo contratos com o poder público, a empresa aceitou pagar R\$ 1 bilhão em multas, além de garantir a colaboração em todas as investigações de corrupção que possa estar envolvida.

09 MAI 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

GRUPO LEVA MULTA DE 1 BILHÃO

O juiz federal Sérgio Moro homologou, na última quinta-feira, o acordo de leniência da Andrade Gutierrez pelo qual a empresa se compromete a pagar indenização de R\$ 1 bilhão. A negociação com o Ministério Público Federal foi iniciada em outubro de 2015.

No início de abril, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), já tinha homologado a delação premiada de 11 ex-executivos da Andrade Gutierrez. Entre os depoimentos homologados estão as colaborações do ex-presidente Otávio Marques de Azevedo e do ex-executivo da construtora Flávio Barra

O ministro do STF ainda não levantou o sigilo das delações. Mas, segundo fontes, nos depoimentos, os executivos relataram que a companhia realizou pagamentos diretos a empresa contratada pela campanha da presidente Dilma Rousseff em 2010. Azevedo contou ainda que sua empresa participou de esquemas em outras obras, além da Petrobras, como estádios da Copa do Mundo e obras relacionadas à Usina de Belo Monte.

Os delatores também afirmaram que recursos de propina abasteceram a campanha à reeleição da petista em 2014. São citados nominalmente os ministros da Secretaria de Comunicação do Planalto, Edinho Silva, e da Secretaria de Governo Ricardo Berzoini, além do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto e do ex-ministro Antônio Palocci.

Pelas regras do acordo de leniência, a empresa admite ter cometido ilícitos, acerta o valor de uma indenização, implanta programas de controle interno e fornece informações sobre as irregularidades. Em troca, se livra da inidoneidade. O valor de R\$ 1 bilhão foi fechado entre os advogados da empreiteira e a força-tarefa da Operação Lava Jato.

As informações sobre o acordo da Andrade Gutierrez estão em anúncio que será publicado hoje nos jornais sob o título "Pedido de desculpas e manifesto por um Brasil melhor". A empresa diz que deve "um sincero pedido de desculpas ao povo brasileiro". Afirma que "erros graves" foram cometidos nos últimos anos, mas que, além do pedido de desculpas, faz oito propostas "para um Brasil melhor".

A construtora diz que está implementando, desde dezembro de 2013, uma nova governança, baseada em rígido código de ética e conduta, em linha com as melhores práticas adotadas em todo o mundo.

DESAPOBENTAMENTO

Os aposentados que retornaram ao mercado de trabalho poderão garantir um benefício mais vantajoso em apenas 45 dias. A Justiça Federal, em São Paulo, garantiu a um aposentado de São José dos Campos (SP), o direito de receber um novo benefício, pois levou em conta um mecanismo jurídico chamado "tutela de evidência". Antonio Celso Gonçalves era operador de máquinas e ingressou com a ação em 19 de abril de 2016. A decisão saiu no dia 3 de maio. Gonçalves se aposentou em 1.º de março de 1997, quando tinha 43 anos. Contava 30 anos, três meses e 15 dias de tempo de contribuição. O valor da aposentadoria era de R\$ 2.333,35. Ele continuou trabalhando até setembro de 2008 totalizando 41 anos de contribuição. Atingiu a somatória de 102 pontos entre tempo de contribuição e idade, mais do que o necessário para a nova regra de aposentadoria que exige 95 pontos. Mas o Fator Previdenciário, neste caso, será mais vantajoso porque deu 1,0466. Com a desaposentação, ele passará a receber R\$ 4.422,51, um aumento de quase 100% em seu benefício. (AE)